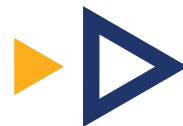


2019

RELATÓRIO ANUAL
DE INFORMAÇÕES



01



RELACIONAMENTO

Pesquisa de Satisfação 2019: como vai a Fibra	06
Empréstimo Digital: novo serviço da Fibra	07
Pé de meia: programa de educação previdenciária	07
Reforma da Previdência: o que vai mudar na minha vida?	07



02

ESTRATÉGIAS

Resultado dos investimentos: sucesso alcançado com boa estratégia	10
Performance Corporativa	11
Integração e otimização de processos e sistemas de informação em busca de eficiência operacional	11
Pavimentando a estrada: Desenvolvendo os objetivos estratégicos para melhor atender	11
Governança Corporativa	12
Revisão da estrutura normativa interna	12
Mudança nos órgãos de governança	13
Política de solvência: manutenção do equilíbrio do Plano de Benefícios	14



03

NÚMEROS

Fibra em números	18
Origem e destinação de recursos	20
Pagamento de benefícios: o que foi pago aos Participantes	21

EDITORIAL

Vivemos em um mundo de constantes mudanças, com características marcantes que precisamos absorver: volatilidade, incerteza, complexidade e ambiguidade. A todo momento e na velocidade de um piscar de olhos, somos apresentados a novas tecnologias e a novos produtos. Modelos de negócio disruptivos surgem do dia para a noite.

E, na Fibra, o ritmo de mudanças não poderia ser diferente. Desde a composição de nossa diretoria e do desenvolvimento do modelo de empréstimos até a ampliação de nossos canais de relacionamento e os avanços no desenho e definição de novos planos, foram muitas as mudanças, com relevante esforço e bons resultados.

É certo que tudo isso exigiu um aprendizado constante, mas também nos fez desenvolver a habilidade de nos reinventarmos cada vez mais. Exigiu também um propósito claro: garantir a sustentabilidade dos planos e a confiança em sua gestão.

Essa base é mantida com a continuidade dos objetivos definidos em nosso planejamento estratégico, o qual sustenta as ações previstas para o período de 2019 a 2023, sendo revisitado a cada momento, para mantermos as condições adequadas de competitividade, inovação e desempenho.

Essas condições são favorecidas pelo modelo de governança existente, cuja estrutura conta com representantes dos Participantes, dos Assistidos, do Patrocinador e da gestão da Fibra. E essa governança recebe aperfeiçoamento constante, buscando a manutenção de uma estratégia que valoriza o compromisso de longo prazo já existente e a adequada execução desse compromisso.

Em 2020, teremos novos desafios a superar, desde a reformulação de nossa estrutura organizacional e a mudança de sede até a baixa das taxas de juros. Esses movimentos estão em sintonia com os objetivos estratégicos da Fundação, que envolvem a promoção de sua alta performance, a ampliação do acesso à previdência complementar e à transformação digital. O que direciona e sustenta nosso caminho é saber que **trabalhamos o presente para a tranquilidade de seu futuro!**



RELACIONAMENTO

01

PESQUISA DE SATISFAÇÃO 2019: COMO VAI A FIBRA

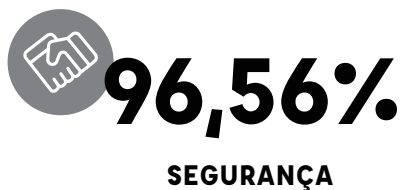
O questionário da Pesquisa de Satisfação de 2019 incorporou a nova visão estratégica de transformação digital e teve como objetivo adicional coletar informações para subsidiar as necessidades corporativas.

Para 90,12% dos entrevistados, a Fibra gera resultados eficientes nos investimentos que realiza. Além disso, 96,86% deles estão satisfeitos com a transparência das informações e 93,41% se sentem conectados com a Fundação. Outros 96,56% dos entrevistados se sentem seguros com a Fibra e 97,75% estão satisfeitos

com a qualidade dos serviços prestados, o que demonstra nosso bom desempenho.

A Pesquisa de Satisfação 2019 mostrou também que 68,56% dos entrevistados têm interesse em um plano instituído para seus familiares.

É a Fibra confirmando a confiança dos Participantes com a realização de um trabalho cada vez melhor.



EMPRÉSTIMO DIGITAL

Novo serviço da Fibra

A Fibra inaugurou sua fase de **serviços 100% digitais** com o lançamento do empréstimo digital. Oferecendo maior **autonomia** ao Participante, esse primeiro produto do nosso processo de transformação digital está disponível tanto na Área do Participante como no app da Fibra. É muito mais **praticidade, segurança e comodidade** para todos os Participantes!

PÉ DE MEIA

Programa de educação previdenciária

Nosso portal de educação financeira e previdenciária, o Pé de Meia, teve nesse ano quase 18 mil acessos. Estamos buscando melhorar cada vez mais os conteúdos disponibilizados no site, apresentando assuntos mais relevantes para o cotidiano dos Participantes, de sua família e de todas as pessoas interessadas em investir no futuro. Reconhecemos a necessidade dos brasileiros de **aprender a investir e a lidar com o dinheiro** e desejamos ajudar a tornar esse aprendizado uma realidade.



REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O que vai mudar na minha vida?

A Reforma da Previdência que entrou em vigor em novembro trouxe mudanças importantes para o dia a dia dos brasileiros.

Aqueles que entrarem no mercado de trabalho depois do estabelecimento da reforma terão que seguir todas as novas regras para se aposentar. Por outro lado, os trabalhadores dos setores público e privado que já contribuem com o INSS ou com o regime de Previdência do setor público entrarão nas regras de transição.

Considerando as mudanças na lei, a Fibra realizou análises jurídicas e atuariais necessárias para compreender possíveis impactos em nosso plano. A partir dessas análises, o Conselho Deliberativo definiu que não há necessidade de alteração do Regulamento atual do Plano de Benefícios, ou seja, ficam mantidos os mesmos benefícios e carências. Ressaltamos que, conforme prevê o artigo 34 do Regulamento, a Suplementação por Tempo de Contribuição poderá ser concedida de forma desvinculada à concessão do benefício da Previdência Social.

Assim, é preciso estar preparado para lidar com as mudanças, é claro, mas os Participantes podem ficar tranquilos, pois o nosso Plano de Benefícios continua sem alterações.



ESTRATÉGIA

02

RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

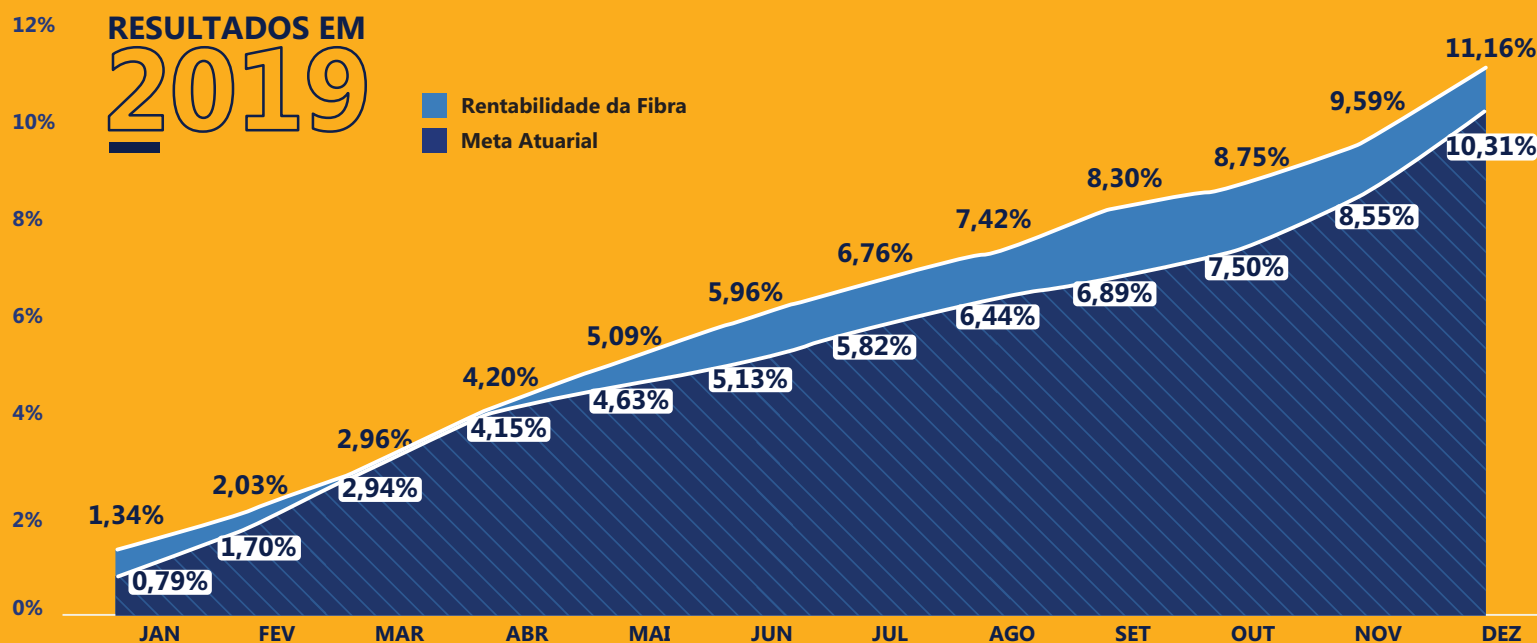
Sucesso alcançado com **boa estratégia**

A gestão dos investimentos alcançou, pelo quarto ano consecutivo, rentabilidade superior à meta: **rendimento de 11,16%**, frente aos 10,31% da meta atuarial (IPCA+5,76%), superando a meta em 8,2%.

Os segmentos que trouxeram resultados expressivos em 2019 foram: **renda variável** (retorno de 34,22%), **investimentos no exterior** (29,31%), **operações com Participantes** (11,84%) e **renda fixa** (10,38%).

No longo prazo, a sequência de resultados positivos sobre a meta atuarial tem sido importante para a **sustentabilidade**.

Esses resultados demonstram o sucesso das estratégias de investimentos implementadas pela Fibra ao longo do ano, que a partir das mudanças no cenário macroeconômico, realizou movimentos táticos entre as carteiras de investimentos, com o objetivo de balancear a exposição ao risco e obter maior eficiência na alocação, sempre considerando o mandato definido pela Política de Investimentos para alocação dos recursos.



PERFORMANCE CORPORATIVA

INTEGRAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM BUSCA DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL

A Fibra deu início à implantação e à integração de sistemas, a fim de otimizar seus processos, reduzir custos e eliminar retrabalhos.

Inicialmente, foi implantado um sistema de gestão das finanças administrativas, o qual, integrado à ferramenta de gestão de conteúdo corporativo, permitiu a sensível redução de documentos em papel. Essa mudança não apenas reduziu os custos e o tempo de execução das atividades, como também aumentou o nível de controle, gerando maior eficiência nos processos.

Adicionalmente, essa integração alcançou tanto o aplicativo quanto o autoatendimento da Fundação. Os processos tornaram-se mais confiáveis e fluídos, maximizando os recursos de automação.

Essas mudanças fazem parte de um movimento contínuo, que inclui ainda a implantação de novos módulos para a gestão do ativo e do passivo, previstos para 2020. Esse movimento tem como base o desejo de que a Fibra seja reconhecida pela eficiência na gestão de planos previdenciários, com inovação e alta performance operacional.

PAVIMENTANDO A ESTRADA

Desenvolvendo os **objetivos estratégicos** para melhor atender

Com objetivos sólidos, a Fibra busca intensamente manter-se alinhada com seus direcionadores estratégicos. Nesse sentido, o ano de 2019 foi consolidado por projetos importantes para o atingimento dos resultados delineados para o ciclo de 5 anos.

A cultura de **alto desempenho** ganhou força nesse ano, com a nova metodologia de avaliação corporativa em construção. Isso possibilitou a elaboração de um diagnóstico das oportunidades de melhoria para a transformação de nossa equipe.

Com os processos de **transformação digital**, o site e o aplicativo ganharam agilidade e transparência na tramitação de informações. Essas mudanças trouxeram mais praticidade e ainda otimizaram os processos internos.

A visão de **ampliação do acesso à previdência** também vem modificando o ambiente interno da Fundação, gerando inovação e otimização em escala. Isso porque temos como objetivo a disponibilização de novos planos, que deverão possibilitar que familiares de Participantes e Assistidos façam parte da Fibra, por meio da adesão a esses novos planos.

Essas iniciativas realizadas em 2019 demonstram a concretização de nosso compromisso com o desenvolvimento dos objetivos estratégicos e com a melhoria constante de nossos serviços.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

REVISÃO DA ESTRUTURA NORMATIVA INTERNA

A Fibra, ao longo de sua existência, tem documentado seus processos de modo a gerar um facilitador a todos os envolvidos em sua execução. Isso porque acreditamos que é essencial manter todos os processos devidamente mapeados e otimizados.

Nesse sentido, em 2019 foram revisados 70 documentos, com o objetivo de otimizar e unificar temas afins, além de mapear os processos por meio de modelagem, deixando os normativos mais claros, concisos, coesos e em conformidade com a governança. Essa reorganização faz parte do objetivo constante da Fundação de prestar o melhor serviço a seus Participantes.

REVISADOS
70
DOCUMENTOS

+
CLAROS,
CONCISOS,
COESOS

“Essa reorganização faz parte do **objetivo** constante da Fundação de **prestar o melhor serviço a seus Participantes.**”

G
O
V
E
R
N
A
N
Ç
A

MUDANÇA NOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

A Diretoria Executiva passou por algumas mudanças em sua composição. Mariana Favoreto Thiele deixou a função de Diretora Superintendente para assumir a Diretoria Jurídica da Patrocinadora; enquanto isso, Andréa Silva Medeiros, anteriormente Diretora de Administração e Processos, assumiu a Superintendência da Fundação. O antigo Gerente Financeiro, Marcos Aurélio Litz, assumiu a Diretoria de Administração e Processos.

Com a aposentadoria de Dalton Fernando da Costa, que era membro do Conselho Deliberativo, quem assumiu como Conselheiro indicado pelo Patrocinador foi Flávio Ricardo Nascimento, que deixou sua função no Comitê de Investimentos. Quem substituiu Flávio nesse comitê foi Márcia Abreu de Aguiar Buerger.

É importante reforçar os papéis que assumem os colegiados: o **Conselho Deliberativo** é o órgão máximo de deliberação e orientação, o **Conselho Fiscal** é responsável pela fiscalização da gestão e o **Comitê de Investimentos** tem função consultiva e de assessoramento. Também reiteramos a relevância dos representantes eleitos e da participação no processo eleitoral, uma vez que o novo cenário econômico irá exigir que sejam assumidos mais riscos e, por isso, nossos representantes terão um papel cada vez mais fundamental.



POLÍTICA DE SOLVÊNCIA

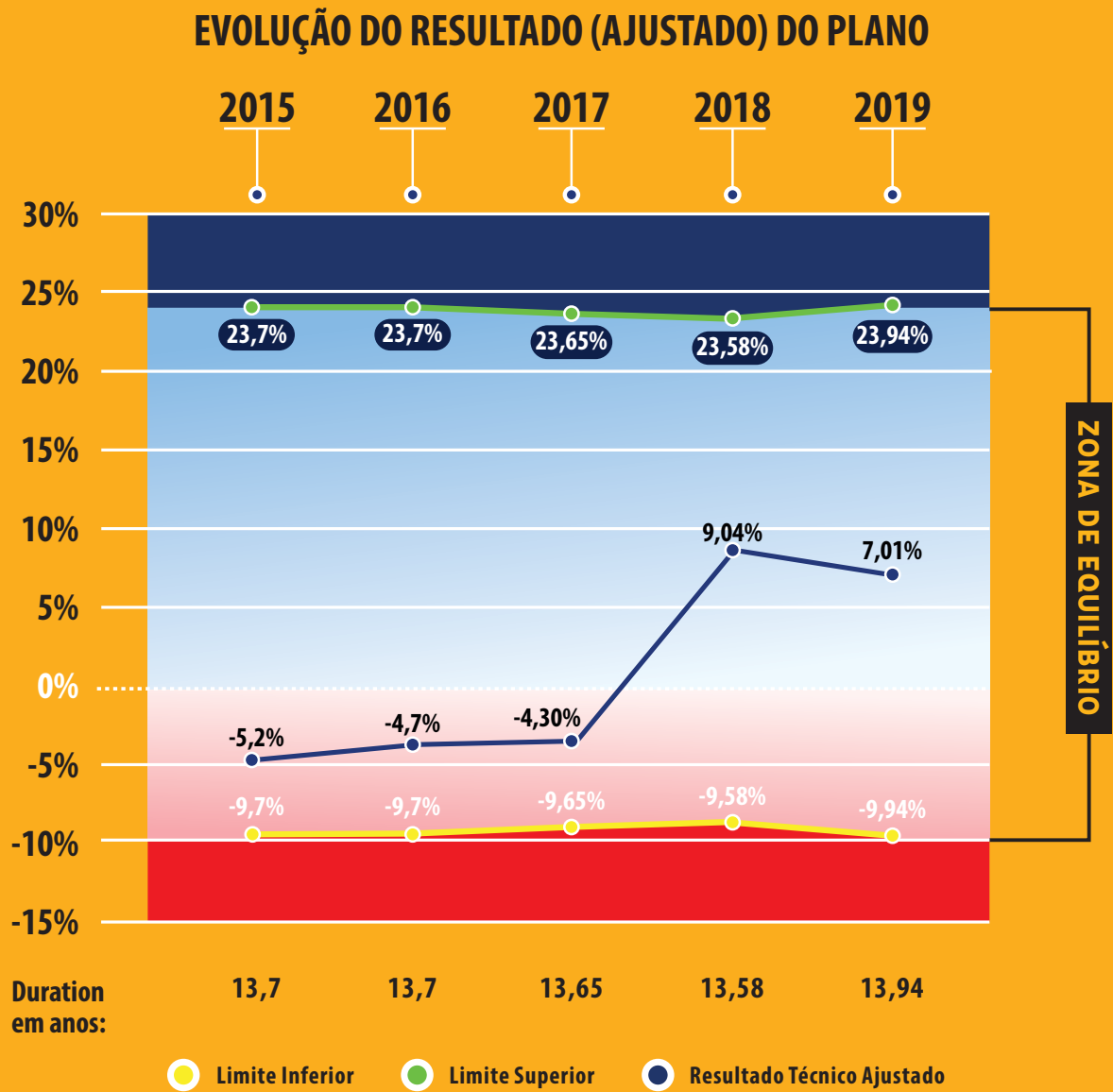
Manutenção do equilíbrio do Plano de Benefícios

Em 2019, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a Política de Solvência, que estabelece regras envolvendo a gestão do Resultado e Custeio do Plano de Benefícios. Essa política estabelece definições, controles e riscos a serem monitorados e comunicados aos interessados.

Para manter o equilíbrio do Plano, as premissas precisam estar ajustadas à realidade do nosso conjunto de Participantes. Por essa razão, alteramos a **taxa de juros** de 5,76% a.a. para 5,51% a.a.

No fechamento do exercício de 2019, tivemos o segundo ano consecutivo com resultado positivo, que foi de R\$ 97.328.441,13. Considerando o ajuste de precificação dos Títulos Públicos, esse resultado sobe para R\$ 305.807.671,73, o que representa 7,01% de superávit.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o resultado de 2019 demonstra que o **Plano está solvente e dentro dos limites (-9,94% e +23,94%)**, não sendo necessário plano de equacionamento de déficit nem de distribuição de superávit.





NÚMEROS

03

FIBRA EM NÚMEROS



RENTABILIDADE
11,16%



META ATUARIAL
10,31%



PARTICIPANTES
1.380



BENEFICIÁRIOS
4.026



ASSISTIDOS
1.922



**IDADE MÉDIA
DOS ATIVOS**
41,2



**IDADE MÉDIA
DOS ASSISTIDOS**
66,6



**APOSENTARAM
NO ANO**

72

97

**IDADE DO ASSISTIDO
MAIS IDOSO**



**EMPREGADOS
DA FIBRA**

33

21

**IDADE DO PARTICIPANTE
MAIS JOVEM**



**NOVOS
PARTICIPANTES**

73



BENEFÍCIOS PAGOS NO ANO

285,3 MILHÕES

8,97% A MAIS QUE
EM 2018

ORIGEM E DESTINAÇÃO DE RECURSOS

		2018	2019	Variação	Variação
		R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	%
Origem da Contribuição	Patrocinadores				
	Normal	39.236	40.269	1.033	2,6
	Suplementar	6.063	6.225	162	2,7
	Subtotal	45.298	46.495	1.197	2,6
Participantes	Ativos	28.044	31.257	3.213	11,5
	Autopatrocinados	210	435	225	107,1
	Aposentados	23.696	25.850	2.154	9,1
	Contratos Patrocinadora ¹		55.749	55.749	
	Outras Receitas ²	1.745	379	-1.366	-78,3
	Subtotal	53.696	113.670	59.974	111,7
Total		98.994	160.165	61.171	61,8

¹ Refere-se aos juros dos contratos da Dação de Imóveis, Ganho Real e Custo Suplementar da Patrocinadora.

² Receitas advindas de amortização de débito e portabilidade.

		2018	2019	Variação	Variação
		R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	%
Despesas com Pagamento de Benefícios					
Mensal Continuoado	Aposentadoria	236.383	258.435	22.052	9,3
	Pensão	25.318	26.700	1.382	5,5
	Benefício Especial Temporário por morte	123	166	43	34,9
	Subtotal	261.824	285.302	23.478	9,0
Pagamento Único	Resgate	829	1.900	1.071	129,2
	Portabilidade	0	0	0	
	Auxílio-Funeral	12	11	-1	-12,0
	Devolução de Contribuição¹		35	35	
	Outras despesas^{1 2}		28	28	
	Subtotal	841	1.973	1.132	134,6
TOTAL		262.665	287.275	24.610	9,4

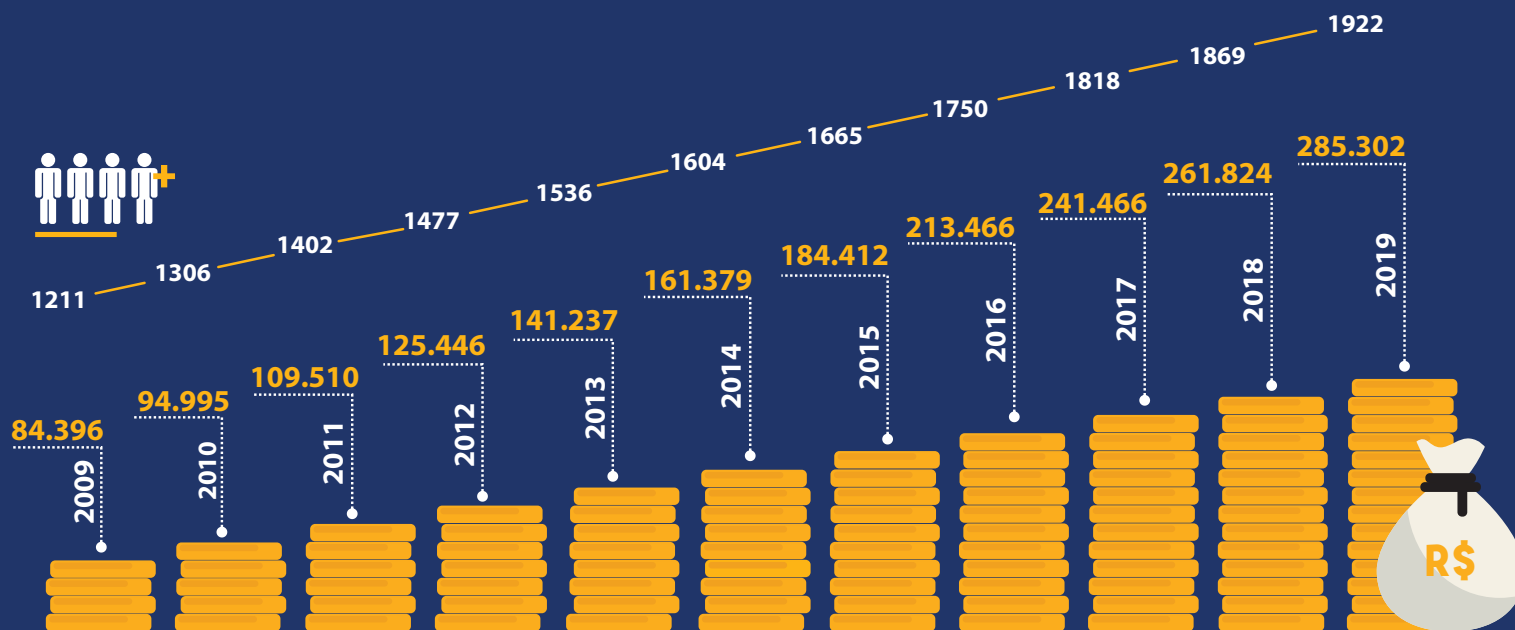
¹ Contabilmente, a partir de 2019, a devolução de contribuição passou a ser segregada da conta de Resgate.

² Despesas advindas de devolução de pensão e aposentadoria e despesas eventuais.

PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS

O que foi pago aos Participantes

Nos últimos 10 anos o valor anual da Folha de Benefícios subiu 238,05%, passando de 84 milhões para 285 milhões. No mesmo período, o número de Participantes recebendo benefício passou de 1.211 para 1.922, um acréscimo de 58,71%.

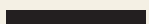


 Quantidade de Assistidos

 Folha de Benefícios em R\$ mil



ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E ENCARTE



ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DELIBERATIVO

Rosimeri Fauth Ramadas Martins¹
Presidente

Victor Hugo Marmelo dos Passos Filho¹
Presidente Substituto

Fluvio Ricardo Nascimento²
Membro Indicado

Viviane Aparecida da Silva¹
Eleita – representante dos Ativos

Paulo Henrique Guerra Zuchoski¹
Eleito – representante dos Ativos

José Antonio Santos¹
Eleito – representante dos Assistidos

DIRETORIA EXECUTIVA

Andréa Silva Medeiros^{1e2}
Diretora Superintendente

Florício Medeiros da Costa^{1e2}
Diretor de Seguridade

Marcos Aurélio Litz^{1e2}
Diretor de Administração e Processos

CONSELHO FISCAL

Andreia Moreira Camelo¹
Presidente

Clerione Raquel Herther da Rocha¹
Presidente Substituta

Cláudia Regina Dal Moro Borges¹
Eleita – representante dos Ativos

Dieb Tannouri¹
Eleito – representante dos Assistidos

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Márcia Abreu de Aguiar Buerger¹
Presidente

Alexandre Mugnaini²
Presidente Substituto

Gustavo Leite Alvarenga
Membro Indicado

André Rodrigo Holdefer²
Eleito – representante dos Ativos

Flaviano da Costa Masnik²
Eleito – representante dos Ativos

Marco César Castella²
Eleito – representante dos Assistidos



CERTIFICAÇÕES

- 1) Certificado pelo Instituto de Certificação da Seguridade Social (ICSS).
- 2) Certificado pela Associação Brasileira dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

HABILITAÇÃO PREVIC

Todos os membros dos Órgãos Estatutários estão devidamente habilitados.



Este relatório foi elaborado nos termos da Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 2, de 3 de março de 2011, e pela Instrução PREVIC nº 13, de 12 de novembro de 2014, e está disponível a Participantes e Assistidos. Contém informações do ano de 2019 e permite uma análise clara e precisa da situação patrimonial e da situação atuarial do Plano de Benefícios da Fibra, da Política de Investimentos e seus resultados e das despesas administrativas e com investimentos.

Na elaboração deste relatório, já foram incorporadas algumas alterações advindas da Resolução CNPC nº 32, de 4 de dezembro de 2019. A versão de 2020 deste relatório estará totalmente aderente à essa resolução.

ENCARTE

Balanco Patrimonial Consolidado	
Demonstração das Provisões Técnicas por plano de Benefícios - DPT	
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA	
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS	
Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL	
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL	
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	
Parecer Atuarial do Plano	
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis	
Parecer do Conselho Fiscal	
Parecer do Conselho Deliberativo	
Política de Investimentos 2020	
Resumo das Informações sobre o Demonstrativo de Investimentos – Plano de Benefícios – BD	
Resumo das Informações sobre o Demonstrativo de Investimentos – Plano de Gestão Administrativa - PGA	

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

			R\$ mil		
ATIVO	DEZ/19	DEZ/18	PASSIVO	DEZ/19	DEZ/18
DISPONÍVEL	393	214	EXIGÍVEL OPERACIONAL	16.266	14.714
			Gestão Previdencial	8.740	7.835
			Gestão Administrativa	1.436	1.402
			Investimentos	6.090	5.477
REALIZÁVEL	4.634.630	4.355.429	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	136.247	132.191
Gestão Previdencial	591.927	623.554	Gestão Previdencial	8.750	7.079
Gestão Administrativa	8.311	8.048	Gestão Administrativa	6.701	6.479
Investimentos	4.034.392	3.723.827	Investimentos	120.796	118.633
Títulos Públicos	2.858.700	2.803.917			
Créditos Privados e Depósitos	86	81	PATRIMÔNIO SOCIAL	4.482.677	4.209.153
Fundos de Investimento	864.944	601.911	Patrimônio de Cobertura do Plano	4.458.551	4.188.900
Investimentos Imobiliários	72.780	85.774			
Empréstimos	87.818	85.925	Provisões Matemáticas	4.361.222	3.974.252
Depósitos Judiciais/Recursais	150.055	146.219	Benefícios Concedidos	3.408.994	3.084.441
Outros Realizáveis	9	-	Benefícios a Conceder	992.343	931.821
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(40.115)	(42.010)
PERMANENTE	167	415	Equilíbrio Técnico	97.328	214.648
Imobilizado	131	330	Resultados Realizados	97.328	214.648
Intangível	36	85	Superávit Técnico Acumulado	97.328	214.648
			FUNDOS	24.127	20.253
			Fundos Administrativos	13.706	11.247
			Fundos de Investimentos	10.421	9.006
TOTAL DO ATIVO	4.635.190	4.356.058	TOTAL DO ATIVO	4.635.190	4.356.058

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT

				R\$ mil
DESCRIÇÃO	DEZ/2019	DEZ/2018	VARIAÇÃO (%)	
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	4.613.347	4.336.928	6%	
1. PROVISÕES MATEMÁTICA	4.361.222	3.974.252	10%	
1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.408.994	3.084.441	11%	
Benefício Definido	3.408.994	3.084.441	11%	
1.2. BENEFÍCIO A CONCEDER	992.343	931.821	6%	
Benefício Definido	992.343	931.821	6%	
1.3. (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(40.115)	(42.010)	-5%	
(-) Serviço passado	(40.115)	(42.010)	-5%	
(-) Patrocinador(es)	(40.115)	(42.010)	-5%	
2.EQUILÍBRIO TÉCNICO	97.328	214.648	-55%	
2.1. RESULTADOS REALIZADOS	97.328	214.648	-55%	
Superávit técnico acumulado	97.328	214.648	-55%	
3.FUNDOS	10.421	9.006	16%	
3.2. FUNDOS DOS INVESTIMENTOS GESTÃO PREVIDENCIAL	10.421	9.006	16%	
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	14.830	13.310	11%	
4.1 GESTÃO PREVIDENCIAL	8.740	7.835	12%	
4.2. INVESTIMENTOS – GESTÃO PREVIDENCIAL	6.090	5.475	11%	
5. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	129.546	125.712	3%	
5.1. GESTÃO PREVIDENCIAL	8.750	7.079	24%	
5.2. INVESTIMENTOS – GESTÃO PREVIDENCIAL	120.796	118.633	2%	

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – DPGA

	R\$ mil		
DESCRIÇÃO	DEZ/2019	DEZ/2018	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.247	10.331	9%
1.CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	19.116	18.120	5%
1.1. RECEITAS	19.116	18.120	5%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	18.389	17.431	5%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	722	689	5%
Outras Receitas	5	0	100%
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(16.657)	(17.204)	-3%
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(10.396)	(10.484)	-1%
Pessoal e encargos	(6.829)	(7.429)	-8%
Treinamentos / congressos e seminários	(76)	(32)	138%
Viagens e estadias	(165)	(270)	-39%
Serviços de terceiros	(1.671)	(1.241)	35%
Despesas gerais	(563)	(544)	2%
Depreciações e amortizações	(189)	(92)	105%
Tributos	(903)	(866)	4%
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(6.261)	(6.720)	-7%
Pessoal e encargos	(4.535)	(4.901)	-7%
Treinamentos / congressos e seminários	(59)	(63)	-6%
Viagens e estadias	(121)	(217)	-44%
Serviços de terceiros	(1.044)	(1.015)	3%
Despesas gerais	(192)	(230)	-17%
Depreciações e amortizações	(84)	(77)	9%
Tributos	(226)	(217)	4%
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2)	2.459	916	168%
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	2.459	916	168%
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7)	13.706	11.247	22%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS

	R\$ mil		
DESCRIÇÃO	DEZ/2019	DEZ/2018	VARIAÇÃO (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL – INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.209.153	3.485.640	21%
1.ADIÇÕES	577.456	1.003.408	-42%
(+) Contribuições Previdenciais	160.150	657.038	-76%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	396.698	327.311	21%
(+) Reversão Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	78	-	100%
(+) Receitas Administrativas	18.393	17.432	6%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Administrativa	722	689	5%
(+) Constituição de Fundos de Investimentos	1.415	938	51%
2.DESTINAÇÕES	(303.932)	(279.895)	9%
(-) Benefícios	(287.275)	(262.665)	9%
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	-	(26)	-100%
(-) Despesas Administrativas	(16.657)	(17.204)	-3%
3.ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1+2)	273.524	723.513	-62%
(-/+) Provisões Matemáticas	386.970	201.528	92%
(-/+) Superavit / Deficit Técnico do Exercício	(117.320)	520.131	-123%
(-/+) Fundo Administrativos	2.459	916	168%
(-/+) Fundos dos Investimentos	1.415	938	51%
B) PATRIMÔNIO SOCIAL – FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)	4.482.677	4.209.153	7%

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DAL

R\$ mil

DESCRIÇÃO	DEZ/2019	DEZ/2018	VARIAÇÃO (%)
1.ATIVOS	4.627.053	4.348.176	6%
Disponível	354	202	75%
Recebível	605.775	634.980	-5%
Investimento	4.020.924	3.712.994	8%
Títulos Públicos	2.858.700	2.803.917	2%
Créditos Privados e Depósitos	86	81	6%
Fundos de Investimento	851.476	591.078	44%
Investimentos Imobiliários	72.780	85.774	-15%
Empréstimos	87.818	85.925	2%
Depósitos Judiciais/Recurais	150.055	146.219	3%
Outros Realizáveis	9	-	100%
2. OBRIGAÇÕES	144.376	139.022	4%
Operacional	14.830	13.310	11%
Contingencial	129.546	125.712	3%
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAS	24.127	20.253	19%
Fundos Administrativos	13.706	11.247	22%
Fundos dos investimentos	10.421	9.006	16%
5. ATIVOS LIQUIDO (1-2-3)	4.485.550	4.188.900	6%
Provisões Matemáticas	4.361.222	3.974.252	10%
Superávit / Déficit Técnico acumulado	97.328	214.648	-55%
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	97.328	214.648	-55%
b) (+) Ajuste de Precificação	208.404	144.430	44%
(-/+) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	305.732	359.078	-15%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL

R\$ mil

DESCRIÇÃO	DEZ/2019	DEZ/2018	VARIAÇÃO (%)
A) ATIVO LIQUIDO – INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.188.898	3.467.240	21%
1.ADIÇÕES	575.316	1.001.781	-43%
(+) Contribuições Previdenciais	178.540	674.470	-74%
(+) Resultado Positivo Liquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	396.698	327.311	21%
(+) Reversão Liquida de Contingências – Gestão Previdencial	78	-	100%
2.DESTINAÇÕES	(305.664)	(280.123)	9%
(-) Benefícios	(287.275)	(262.665)	9%
(-) Constituição Liquida de Contingências – Gestão Previdencial	-	(26)	-100%
(-) Custeio Administrativo	(18.389)	(17.432)	5%
3. ACRÉSCIMO / DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	269.652	721.658	-63%
(-/+) Provisões Matemáticas	386.971	201.528	92%
(-/+) Déficit / Superávit Técnico do Exercício	(117.319)	520.131	-123%
B) ATIVO LÍQUIDO – FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)	4.458.550	4.188.898	6%
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	24.127	20.253	19%
(-/+) Fundos Administrativos	2.459	916	168%
(-/+) Fundos dos Investimentos	1.415	938	51%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em milhares de reais

1. Contexto operacional

A Fundação Itaipu - BR de Previdência e Assistência Social – Fibra, entidade patrocinada pela Itaipu Binacional (entidade jurídica de direito internacional) e pela própria Fundação, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 4.367, de 30 de novembro de 1988, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a entidade tem como finalidade administrar Planos de Benefícios de caráter previdenciário e suplementar os benefícios previdenciários a que têm direito os participantes e respectivos dependentes, nos termos do regulamento e do seu plano de benefícios e de custeio.

Em 31 de dezembro de 2019, a entidade encontra-se enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018, do Conselho Monetário Nacional.

O Plano de Benefícios da Fibra é único e pertence à modalidade de "Benefício Definido", tendo como principal objetivo suplementar o benefício de aposentadoria, concedido pela Previdência Social, limitado às carências previstas pelo regulamento.

Os benefícios abrangidos pelo plano de benefícios da Fibra são os seguintes:

- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de aposentadoria especial;
- Suplementação de pensão;
- Benefício especial temporário por morte;
- Auxílio reclusão;
- Auxílio funeral por morte de beneficiário;
- Suplementação do abono anual.

Os níveis básicos dos benefícios, bem como suas respectivas elegibilidades, são previstos pelo Regulamento.

A estrutura de gestão dos investimentos é realizada internamente pela própria entidade e por intermédio de gestores contratados, conforme definido nas suas políticas de investimentos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Legislação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, do Ministério da Fazenda.

Além destas normas, são aplicados os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicáveis a este segmento econômico.

2.2 Demonstrações contábeis

A escrituração contábil é elaborada de acordo com as Resoluções CNPC nº 20 de 18 de junho de 2015 e nº 29, de 13 de abril de 2018, sendo apresentadas as seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior, demonstrando o saldo das contas do ativo, passivo e patrimônio social dos planos.

- Demonstração da Mutaç  o do Patrim  nio Social – DMPS consolidada, apresentando as movimentações ocorridas que causaram modificações no patrimônio social do plano de benefícios.

- Demonstração do Plano de Gest  o Administrativa – DPGA consolidada, evidenciando o resultado da atividade administrativa da Entidade e as muta   es ocorridas no fundo durante o exerc  cio.

- Demonstração do Ativo L  quido – DAL, apresentada por plano de benef  cios, evidenciando a composi  o do ativo l  quido dispon  vel para cobertura das obriga   es do Plano de Benef  cio.

- Demonstração da Muta   o do Ativo L  quido por Plano de Benef  cios – DMAL, apresentada por plano de benef  cios, evidenciando as muta   es ocorridas no ativo l  quido do plano no final do exerc  cio.

- Demonstr   o das Provis   es T  cnicas por Plano de Benef  cios – DPT, apresentada por plano de benef  cio, evidenciando a composi   o das provis   es t  cnicas do plano de benef  cios.

Essas demonstra   es cont  beis n  o requerem a apresenta   o segregada de ativos e passivos circulantes e de longo prazo e incluem a totalidade dos ativos e passivos do Plano de Benef  cios e do Plano de Gest  o Administrativa – PGA mantidos pela Funda   o.

Acompanham as Demonstra   es Cont  beis, al  m das Notas explicativas, o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Atu  rio, relativo ao plano de benef  cios, o Parecer do Conselho Fiscal e a Manifesta   o do Conselho Deliberativo com aprova   o das demonstra   es cont  beis.

2.3 Consolida   o das demonstra   es cont  beis

As demonstra   es cont  beis foram preparadas em conformidade com os princ  pios de consolida   o, emanados da legisla   o societ  ria brasileira, em especial a ITG 2001 – Entidades Fechadas de Previd  ncia Complementar, e abrangem as demonstra   es cont  beis da Funda   o Itaipu - BR de Previd  ncia e Assist  ncia Social, relativas ao Plano de Benef  cios cadastrado no CNPB 19880012-18 e ao seu Plano de Gest  o Administrativo – PGA.

No processo de consolida   o das demonstra   es cont  beis de 31 de dezembro de 2019, conforme estabelece os itens 28 e 29 do Anexo A da Instru   o MPS/SPC n   34, de 24 de setembro de 2009 e suas altera   es, foram efetuadas as seguintes elimina   es, referente    opera   es entre o Plano de Benef  cios e o Plano de Gest  o Administrativa – PGA, para n  o apresentar valores em duplicidade no patrim  nio da funda   o:

		R\$ mil	
Item	Rubrica	2019	2018
Plano de Benef��cio		142	178
1	Valores a Receber do PGA	142	178
2	Participa���o no Plano de Gest��o Administrativa - PGA	13.706	11.247
3	Participa���o no Fundo Administrativo - PGA	(13.706)	(11.247)
Plano de Gest��o Administrativa		(142)	(178)
4	Valores a Pagar para o Plano de Benef��cios	(142)	(178)

Registros cont  beis no Plano de Benef  cios

(1) Gest  o Previd  ncial - o saldo de R\$ 142 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 178 em 31 de dezembro de 2018) referente a valor a receber do Plano de Gest  o Administrativa – PGA, relativo   s contribui   es dos empregados, descontadas em Folha de Pagamento, e das contribui   es patronais da patrocinadora Fibra, a serem repassadas ao Plano de Benef  cios no in  cio de 2020.

(2) Gest  o Administrativa - o valor de R\$ 13.706 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 11.247 em 31 de dezembro de 2018) referente    particip   o no Plano de Gest  o Administrativa, registrado no ativo do Plano de Benef  cios, relativo ao fundo administrativo por ele constitu  do, conforme estabelece a PREVIC (contrapartida da conta 2.3.2.2.02.01).

(3) Fundo Administrativo - o valor de R\$ 13.706 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 11.247 em 31 de dezembro de 2018) referente    particip   o no Fundo Administrativo - PGA, registrado no passivo do Plano de Benef  cios, relativo ao fundo administrativo por ele constitu  do, conforme estabelece a PREVIC (contrapartida da conta 1.2.2.3.01).

Registros cont  beis no Plano de Gest  o Administrativa – PGA

(4) Valor de R\$ 142 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 178 em 31 de dezembro de 2018) referente    conta a pagar para o Plano de Benef  cios, relativo   s contribui   es dos empregados, descontadas em Folha de Pagamento, e das contribui   es patronais da patrocinadora Fibra, a serem repassadas ao Plano de Benef  cios no in  cio de 2020 (contrapartida da conta 1.2.1.9.03).

3. Resumo das principais práticas contábeis

Apresentamos a seguir, as principais práticas contábeis utilizadas para a elaboração das demonstrações contábeis, que foram elaboradas em atendimento aos seguintes normativos; Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, e Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, que estabeleceram normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, respectivamente e em atendimento à ITG 2001, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas EFPC.

3.1 Apuração de resultados – Superávit técnico/déficit técnico

Os resultados dos exercícios em 31 de dezembro de 2019 e 2018 do Plano de Benefícios foram apurados pelo regime de competência. A partir do exercício de 2014, a Fundação passou a apurar também o Equilíbrio Técnico Ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 (Notas Explicativas 5.5 e 10).

3.2 Investimentos

• Títulos públicos, créditos privados, depósitos e fundos de investimentos

Considerando as disposições das Resoluções do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em:

- (i) Títulos para negociação – quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição; e
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento – quando a intenção da administração, e considerando a capacidade financeira da entidade, é manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento e classificação de risco do título.

Os títulos classificados no item (i) acima são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos em conta específica na demonstração do resultado do exercício.

Os títulos classificados no item (ii) acima são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

• Imobiliários

Demonstrados ao custo de aquisição e ajustados a valor de mercado por reavaliação efetuada em maio de 2017, suportada por laudos técnicos, subtraída a depreciação acumulada e acrescida dos aluguéis a receber. As depreciações são calculadas pelo método linear, pelo prazo de vida útil restante para os imóveis reavaliados.

A partir do exercício de 2019, os Imóveis foram reavaliados anualmente, conforme determina a Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e a partir de outubro/2019 os cálculos com depreciação deixaram de ser realizados.

• Operações com participantes

Registra as operações de empréstimos concedidos a participantes (ativos e assistidos). As operações feitas anteriormente a 2003 são atualizadas pelo índice Taxa Referencial - TR, acrescidas de juros de 1% ao mês, enquanto as operações efetuadas a partir de 2003 são atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acrescidas de juros de 0,7% ao mês, em ambas operações incidem ainda IOF e seguro.

• Provisão para perdas

Constituída considerando a avaliação de riscos de crédito em investimentos realizados em instituições sob regime especial ou considerados de difícil realização, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas.

3.3 Permanente

Os valores estão demonstrados ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, as adições a partir de 1996 estão demonstradas pelo custo de aquisição e consideram ainda:

a) Imobilizado

Depreciação anual de 10% para móveis e utensílios e para máquinas e equipamentos (10 anos) e 20% para computadores e periféricos (5 anos), calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do bem estimada na aquisição e o Intangível sua amortização ocorre pela taxa de 20% ao ano.

A partir de Agosto/2019, com base na deliberação do Conselho Deliberativo da Entidade através da RCD nº 013/2019, a Fibra passou a adotar o critério estabelecido, com relação a bens do ativo não circulante imobilizado.

Diante disso, os bens adquiridos pela Fibra com valor abaixo de R\$ 3.000,00 passaram a ser considerados como despesa, e acima desse valor e com vida útil superior a 2 (dois) anos serão considerados como imobilizados conforme sua nomenclatura.

3.4 Exigível operacional

São demonstrados os valores a título de benefícios a pagar, retenções a recolher, além de compromissos do Plano de Benefícios assumidos junto a terceiros conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.5 Exigível contingencial

A Fibra é parte em processos no âmbito do judiciário, nas esferas do direito tributário, civil e trabalhista que se encontram em diversos estágios de julgamento. As causas impetradas contra a Entidade são classificadas em função do risco de perda, tendo o seguinte tratamento contábil:

- (i) Para as causas com risco de perda “provável” são constituídas provisões;
- (ii) As causas com risco de perda “remoto” não são objeto para constituição de provisões ou divulgação.

As provisões contábeis relativas aos processos judiciais são constituídas por valores atualizados periodicamente, conforme demonstradas no quadro da Nota nº 8, para representar a melhor estimativa de desembolsos futuros, baseadas em relatórios emitidos pelas assessorias jurídicas da Entidade. Todavia, vale salientar que não é possível informar o momento exato dos pagamentos relacionados aos processos judiciais na data de elaboração das Demonstrações Contábeis, uma vez que estão condicionados à execução dos processos em trâmite nas diversas esferas judiciais.

Os valores registrados no exigível contingencial, relativos a Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF no Grupo Investimentos, que por decisão judicial estão com a exigibilidade suspensa, estão apresentados pelos valores históricos atualizados (Nota Explicativa 8).

3.6 Provisões matemáticas

As provisões matemáticas do Plano de Benefícios são determinadas em bases atuariais, segundo cálculos da consultoria atuarial externa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda, contratada pela entidade, e representam, ao fim de cada período, os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e/ou aos seus beneficiários.

3.6.1 Métodos de financiamentos e hipóteses atuariais utilizadas nas reavaliações atuariais

A entidade adota o método de crédito unitário projetado para o cálculo das provisões matemáticas de todos os benefícios, exceto os relativos ao Auxílio Reclusão e ao Benefício Especial Temporário por Morte, que são avaliados pelos métodos de capital de cobertura e ao Auxílio Funeral e a devolução de contribuição a designado, pelo método de repartição simples.

Na avaliação atuarial do ano de 2019, foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais, conforme aprovação do Conselho Deliberativo, por meio da Resolução nº 16, de 30 de outubro de 2019:

Item	Hipóteses Aturiais	2019	2018
1	Taxa Real de Juros	5,51%	5,76%
2	Reajuste Salarial	2,54% (IPCA nov/18 a out/19)	4,56% (IPCA nov/17 a out/18)
3	Crescimento Real de Salário	Escala logística (dez/03 a dez/18, com média de 2,83% a.a.)	Escala logística (dez/01 a dez/16, com média de 2,54% a.a.)
4	Fator de Capacidade de Benefício	97,37%	97,37%
5	Rotatividade	Escala Polinomial de 2º grau (dez/01 a dez/16, com média de 0,12%)	Escala Polinomial de 2º grau (dez/01 a dez/16, com média de 0,12%)
6	Tábua de Mortalidade Geral	AT- 2000 desgravada em 20%	AT- 2000 desgravada em 20%
7	Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT- 83 desgravada em 10%	AT- 83 desgravada em 10%
8	Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT FRACA	LIGHT FRACA
9	Composição Familiar	Família Média de dez/16 – HX (12) para ativos e Família Efetiva para assistidos	Família Média de dez/16 – HX (12) para ativos e Família Efetiva para assistidos

1-taxa real de juros para cálculo de desconto atuarial; 2-IPCA - indexador utilizado pelos patrocinadores; 3-Expressa o crescimento real de salário ao longo da carreira dos participantes do Plano; 4-Fator atuarial que reflete a perda do poder aquisitivo do benefício entre duas datas sucessivas, com base na última reavaliação atuarial; 5-Expressa a saída do Plano sem benefícios ao longo dos anos futuros dos participantes do Plano; 6-Base atuarial para cálculo de rendas futuras, com base na expectativa de vida e morte do participante; 7-Base atuarial para cálculo de rendas futuras, com base na experiência de mortalidade de inválidos; 8-Base atuarial para cálculo de rendas futuras, com base na experiência de entrada em invalidez; 9-Base atuarial para cálculo de rendas futuras de reversão de benefício em pensão por morte de participante ativo ou aposentado.

• Benefícios concedidos

A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da entidade para com os atuais participantes e assistidos, que se encontram em gozo de benefícios de prestação continuada, ou seja, aposentadorias, pensões e Benefício Especial Temporário por Morte (BETM).

• Benefícios a conceder

A provisão de benefícios a conceder representa o valor atual dos compromissos líquidos futuros da entidade para com os atuais participantes que ainda não se encontram em gozo de benefícios de prestação continuada, ou seja, é o valor atual dos benefícios futuros, líquido do valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras e dos participantes.

a) **Cálculo original:** montante apurado na criação da Fundação, considerando a massa de participantes e as premissas atuariais vigentes àquela época, que resultou em um custo suplementar a amortizar em 40 anos, correspondente a 2,32% do total da folha de remuneração dos empregados dos patrocinadores;

b) **Prazo de amortização:** de 480 meses a contar da data de constituição da Fundação, em abril de 1988, restando 99 parcelas para sua amortização total;

c) **Valor das parcelas:** valor correspondente à aplicação de taxa Suplementar de 2,32% sobre a folha de salários dos empregados dos patrocinadores Itaipu Binacional e Fibra. Os patrocinadores Itaipu e Fibra contribuíram com R\$ 6.225 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 6.063 em 31 de dezembro de 2018);

d) **Data de vencimento das parcelas:** a data de vencimento das parcelas destinadas à cobertura da provisão matemática a constituir é até o dia 10 do mês subsequente ao de competência, conforme estabelece o artigo 20 do Regulamento do Plano de Benefícios da Fundação;

e) **Penalidade por atraso no pagamento das parcelas mensais:** de acordo com o §1º do Artigo 21 do Regulamento do Plano de Benefícios, no caso de atraso no pagamento das parcelas mensais destinadas a dar cobertura à provisão matemática a constituir, os encargos serão calculados da seguinte forma: multa de 2% sobre a totalidade do débito, sem prejuízo da atualização monetária, e juros reais mensais de 0,5%, calculados pro rata dia, ou encargos correspondentes às exigências atuariais de rentabilidade, o que for maior;

f) **Taxa de Juros do recálculo atuarial anual:** para fins de apuração do valor a ser contabilizado anualmente como saldo devedor utiliza-se a mesma taxa vigente nos cálculos atuariais, que em 31 de dezembro de 2019 corresponde a 5,51% ao ano (5,76% em 31 de dezembro de 2018); e

g) **Saldo Devedor:** o saldo devedor é reavaliado anualmente pelo cálculo da anuidade que leva em conta a taxa de juros atuarial vigente, a folha de pagamentos com crescimento salarial e o número de parcelas de pagamento da dívida até sua extinção. Mensalmente é atualizado a partir do resultado obtido na avaliação do final do exercício, pelo método de recorrência, aplicando-se em 31 de dezembro de 2019 o percentual de 2,32% (2,32% em 31 de dezembro de 2018) sobre a folha de pagamento corrigida, utilizando o indexador do Plano (IPCA) mais juros atuariais de 5,51% ao ano em 31 de dezembro de 2019 (5,76% em 31 de dezembro de 2018).

3.7 Fundos

3.7.1 Plano de Gestão Administrativa - PGA

• Permanente

Compreende um fundo constituído pelos valores registrados no ativo permanente. Sua finalidade é segregar os recursos da gestão administrativa dos recursos da gestão previdencial, com o objetivo de retirá-lo do ativo líquido que garante as provisões matemáticas.

• Financeiro

A contribuição para atender aos gastos administrativos da Fibra, está prevista no item IV do art. 19 do Regulamento do Plano de Benefícios. As contribuições do patrocinador Itaipu Binacional para a entidade são de 15% do total da receita de contribuições do Plano. Eventuais sobras, entre a referida contribuição e o valor efetivamente realizado, são mensalmente contabilizadas no fundo administrativo para custeio futuro, conforme previsto no Capítulo VIII do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, aprovado pelo Conselho Deliberativo, por meio da Resolução nº 10, de 26 de junho de 2018 (Notas Explicativas 3.9 e 11.1).

3.7.2 Investimentos

Constitui a reserva de garantia de empréstimos para fazer face à cobertura do saldo devedor dos empréstimos contraídos pelos participantes que vierem a falecer, bem como para quitar débitos previdenciários dos assistidos e pensionistas. Esses valores são cobrados na operação com participante a título de seguro, com alíquota calculada atuarialmente. Em 2019, o Parecer JM/1051/2019, de 06 de junho de 2019, relativo ao Estudo de Suficiência do Fundo de Garantia de Empréstimos da Fibra (seguro dos empréstimos) apontou para um Índice de Suficiência de 2,47 vezes. Este estudo é revisado anualmente.

3.8 Recursos do Plano de Gestão Administrativa - PGA

Os recursos da gestão administrativa, relativos à sobrecarga administrativa, são contabilizados na gestão previdencial e transferidos desta para a gestão administrativa para cobertura das despesas administrativas, conforme estabelece as normas da PREVIC.

3.9 Custeio Administrativo - PGA

O Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC, por meio da Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, estabeleceu as regras para o custeio administrativo dos fundos de pensão. A resolução atribuiu ao Conselho Deliberativo a competência de definir limites e as fontes para o custeio administrativo, bem como os indicadores quantitativos e qualitativos de gestão dos gastos administrativos.

Além disso, a legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil dos recursos administrativos em relação aos recursos previdenciários, inclusive com a elaboração de uma política de investimentos para o Plano de Gestão Administrativa – PGA, a exemplo do que ocorre com o Plano de Benefícios.

De acordo com o Regulamento do PGA - Plano de Gestão Administrativa da Fibra, aprovado pelo Conselho Deliberativo, por meio da Resolução nº 10, de 26 de junho de 2018, os recursos do Fundo Administrativo serão utilizados exclusivamente para fins de custeio de Despesas Administrativas e para reversão ao Plano Previdencial, observados os limites estabelecidos. Com base nos critérios aprovados, o saldo do fundo administrativo será revisto a cada 3 anos e poderá, mediante aprovação pelo Conselho Deliberativo, ser revertido o saldo que superar 50% das despesas administrativas do exercício anterior. A última avaliação foi no ano de 2017, sendo a próxima reavaliação ser realizada em 2020.

Em cumprimento ao previsto no item 24 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Fibra passou a registrar em rubrica contábil específica, o valor aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da RCD nº 21/2019, de 17 de dezembro de 2019, o montante de, R\$ 513 (R\$ 187 em 06 dezembro/2018) destinados a cobertura de gastos com o planejamento das atividades, para implementação de novo plano de benefícios.

O Regulamento do PGA determina, também, que a Fundação deverá estabelecer indicadores de Gestão Administrativa e suas metas, para cada exercício, os quais deverão ser aprovados pelo Conselho Deliberativo. Para o exercício de 2019, os referidos indicadores e suas metas foram estabelecidos pelo Conselho Deliberativo, por meio da RCD nº 022/2019, de 17 de dezembro de 2019, e são:

a) **Taxa de Administração Hipotética** - Fórmula [(Despesas Administrativas Totais/Recursos Garantidores) x 100]. Seu objetivo é mensurar a relação das Despesas Administrativas sobre os Recursos Garantidores da Fibra. A meta para 2019 para este indicador era ficar abaixo de 0,6% e foi realizado 0,43% em 31 de dezembro de 2019 (0,48% em 31 de dezembro de 2018);

b) **Taxa de Carregamento Hipotética** - Fórmula [(Despesas Administrativas Totais / (Contribuições + Benefícios)) x 100]. Seu objetivo é medir a relação das Despesas Administrativas sobre o fluxo Previdencial (Contribuições + Benefícios). A meta para 2019 era ficar abaixo de 7% e foi realizado 4,06% em 31 de dezembro de 2019 (4,54% em 31 de dezembro de 2018);

c) **Assertividade Orçamentária** - remanejamento - sua forma de controle baseia-se no acompanhamento das despesas realizadas/despesas orçadas, objetivando verificar o percentual de assertividade da execução do orçamento administrativo. A meta para 2019 era de assertividade inferior a 5% e foi realizado 0,37% em 31 de dezembro de 2019; e

d) **Cumprimento das Metas da PR 2019** - acompanhamento do percentual de conclusão das metas estabelecidas no Programa de Participação nos Resultados, tendo como objetivo verificar de forma ampla o desempenho quali-quantitativo da Fibra. A meta para 2019 era superar 95% de assertividade e foi realizado 99,05% em 31 de dezembro de 2019 (98,77% em 31 de dezembro de 2018).

4 Realizável

4.1 Gestão previdencial

R\$ mil		
RUBRICAS	2019	2018
Contribuições normais e de autopatrocinadores	6.425	6.305
Patrocinador Itaipu Binacional	6.381	6.302
Autopatrocinadores e Participantes	44	3
Contribuições extraordinárias – patrocinador Itaipu Binacional	987	975
Patrocinador Itaipu Binacional	987	975
Contribuições contratadas – patrocinador Itaipu Binacional (Nota explicativa 12)	575.561	610.170
Rescisão de Dação em Pagamento	50.029	61.746
Serviço Passado – Atualização de Alíquota	121.982	133.294
Reajuste Salarial acima ACT	403.550	415.130
Depósitos Judiciais/Recursais	1.320	314
Patrocinador Itaipu Binacional	1.320	314
Outros Realizáveis	7.489	5.790
Valores a receber do patrocinador Itaipu - Art. 79	7.448	5.781
Adiantamentos Plano de Benefícios	41	9
Total	591.782	623.554

4.2 Gestão Administrativa

R\$ mil		
RUBRICAS	2019	2018
Contas a Receber	1.598	1.545
Sobrecarga Administrativa – patrocinador	1.598	1.545
Despesas antecipadas	7	21
Adiantamentos	7	21
Depósitos Judiciais/Recursais	6.701	6.479
Depósitos Judiciais – PIS	937	906
Depósitos Judiciais – COFINS	5.764	5.573
Outros Valores	6	3
Tributos a Compensar	6	3
Total Gestão Administrativa	8.312	8.048

5 Investimentos

5.1 Composição analítica da carteira de investimentos do Plano de Benefícios - BD e do Plano de Gestão Administrativa – PGA

R\$ mil				
Tipo de Investimento	2019		2018	
	Custo	Valor Contábil	Custo	Valor Contábil
Título Público	1.943.319	2.858.700	1.993.230	2.803.917
Título para Negociação	82.380	120.218	106.757	145.821
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B e LFT - Plano BD	82.380	120.218	106.757	145.821
Título Mantidos até o Vencimento	1.860.939	2.738.482	1.886.473	2.658.096
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B e C - Plano BD	1.860.939	2.738.482	1.886.473	2.658.096
Crédito Privado e Depósitos Instituições Financeiras	82	85	77	81
Título para Negociação	82	85	77	81
CDB - Certificado de Depósito Bancário - Plano BD	82	85	77	81

R\$ mil

Tipo de Investimento (continuação)	2019		2018	
	Custo	Valor Contábil	Custo	Valor Contábil
Fundos de Investimento	656.868	864.944	467.427	601.911
Fundos de Renda Fixa	278.483	284.034	217.023	222.058
Títulos para Negociação	276.927	282.579	215.467	220.462
Votorantim FI Institucional RF - Plano BD	105.222	108.719	103.380	104.617
Votorantim FI Institucional RF - PGA	2.496	2.551	5.171	5.800
AZ Quest Luce FIC FIRF CP LP - Plano BD	158.591	160.392	102.044	105.012
AZ Quest Luce FIC FIRF CP LP - Plano PGA	10.619	10.916	4.872	5.033
Títulos Mantidos até o Vencimento	1.556	1.455	1.556	1.596
BRZ Crédito Privado FIM - Plano BD	1.556	1.455	1.556	1.596
Fundos Mútuos de Renda Variável - Plano BD	166.462	295.660	112.955	188.324
M Square Inst FIC FIA	-	-	10.000	18.211
Ishares BOVA 11	108.004	196.757	79.497	128.660
Ishares PIBB 11	23.458	53.541	23.458	41.387
Sulamérica Expertise FIA	-	71	-	65
Oceana Selection 30 FIC FIA	10.000	13.091	-	-
SPX Apache FIC FIA	12.500	14.673	-	-
XP Investor 30 FIC FIA	12.500	17.527	-	-
Fundos de Investimentos em Participação - Plano BD	82.923	109.397	83.449	113.465
Empreendedor Brasil FMIEE	2.403	7.684	2.928	7.871
Logística Brasil FIP	7.080	27.986	7.080	29.005
Terra Viva	4.818	1.593	4.796	618
BR Energias Renováveis I	30.000	9.961	30.000	14.495
NEO Capital Mezanino II	3.384	6.615	4.075	7.003
Pátria Real Estate II	6.150	9.280	5.763	9.016
Pátria Special Opportunities I	11.297	8.588	11.297	14.063
P2 Brasil Infraestrutura III FIC FIP	10.307	20.805	8.953	15.309
Ória Tech 1 FIP	7.484	16.886	8.557	16.085
Fundos de Investimentos em Multimercado - Plano BD	100.000	107.074	-	-
Bahia Marau Ficfim	30.000	31.958	-	-
Navi Long Short Fim	20.000	21.043	-	-
Clarita Ls Fic Fim	20.000	21.818	-	-
Kinea Chronos Fim	30.000	32.256	-	-
Fundos de Investimentos no Exterior - Plano BD	29.000	68.779	54.000	78.065
BB Multimercado BlackRock IE FI	14.930	33.735	32.430	44.374
BB Multimercado JPM IE FI	14.070	35.044	21.570	33.691
Imobiliário - Plano BD	11.701	72.780	11.701	85.773
Aluguéis e Renda	11.701	72.780	11.701	85.773
Operações com Participantes - Plano BD	-	87.763	-	85.925
Empréstimos	-	87.763	-	85.925
Depósitos Judiciais de Investimentos - Plano BD	52.017	150.055	52.017	146.219
Total dos investimentos	2.663.987	4.034.328	2.524.452	3.723.827

Os títulos de renda variável são representados por fundo de ações e são considerados com prazo indeterminado. A Fundação contratou o Banco Bradesco S.A para atuar como custodiante das diversas carteiras de investimentos e os títulos e valores mobiliários estão custodiados na CETIP, SELIC ou CBLC, conforme o caso.

Os títulos públicos da carteira do Plano BD em 31 de dezembro de 2019 possuem os seguintes vencimentos:

Prazos	Títulos para negociação			Títulos mantidos até o vencimento			Total Carteira
	Plano BD	PGA	Soma	Plano BD	PGA	Soma	
Até 60 dias							
De 61 a 180 dias							
De 181 a 360 dias	43.162		43.162				43.162
Acima de 360 dias	77.056		77.056	2.738.482		2.738.482	2.815.538
Soma	120.218	-	120.218	2.738.482	-	2.738.482	2.858.700

A classificação dos prazos é apresentada de acordo com os vencimentos dos títulos da carteira própria.

5.2 Imobiliários

A entidade procedeu, em outubro de 2019, a reavaliação de todos os imóveis componentes dos investimentos imobiliários, suportada por laudo de avaliação dos peritos independentes da “CBRE Consultoria do Brasil Ltda.” O método de avaliação utilizado foi o “Método comparativo de dados de mercado”, conforme a norma brasileira de bens imóveis ABNT NBR 14653 (parte 1 a 4), fundamentado em ampla pesquisa de mercado e envolvendo, além de preços ofertados e/ou comercializados, as características e atributos que exerçam influência no valor. O resultado da reavaliação dos imóveis foi contabilizado no exercício de 2019.

Os ativos passaram a ser reavaliados anualmente, não sendo mais calculada a depreciação conforme INSTRUÇÃO MPS/SPC Nº 34 – Item 22 a.

O detalhamento dos investimentos imobiliários, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, está a seguir demonstrado:

Imóveis	R\$ mil			
	Saldo em dez/2018	Reavaliação out/2018	Aluguéis a Receber	Saldo em dez/2019
Edificações de uso próprio	3.787	9.768	14	9.782
Edificações locadas à patrocinadora	43.004	30.232	180	30.412
Edificações locadas a terceiros	38.607	32.400	112	32.512
Direitos de Alienação	375	-	75	75
Total	85.773	72.400	380	72.780

5.3 Composição consolidada da carteira de investimentos

A composição consolidada da carteira de investimentos do Plano de Benefícios – BD e do Plano de Gestão Administrativa – PGA em 31 de dezembro de 2019, estão a seguir demonstrados:

R\$ mil

	2019			2018		
	Plano BD	PGA	Soma	Plano BD	PGA	Soma
Títulos Públicos	2.858.700	-	2.858.700	2.803.917	-	2.803.917
Títulos Públicos Federais	2.858.700	-	2.858.700	2.803.917	-	2.803.917
Créditos Privados e Depósitos						
Instituições Privadas	86	-	86	81	-	81
	86	-	86	81	-	81
Fundos de Investimentos	851.476	13.468	864.944	591.078	10.833	601.912
Fundos de Renda Fixa	270.566	13.468	284.034	211.224	10.833	222.068
Fundos Mútuos de Renda Variável	295.660	-	295.660	188.324	-	188.324
Fundos de Investimentos em Participações - FIP's	109.397	-	109.397	113.465	-	113.465
Fundos de Investimento em Multimercado	107.074	-	-	-	-	-
Fundos de Investimento no Exterior	68.779	-	68.779	78.065	-	78.065
Imobiliário	72.780	-	72.780	85.773	-	85.773
Aluguéis e Renda	72.780	-	72.780	85.773	-	85.773
Operações com Participantes	87.763	-	87.763	85.925	-	85.925
Empréstimos	87.763	-	87.763	85.925	-	85.925
Depósitos Judiciais/Recursais	150.055	-	150.055	146.219	-	146.219
Depósitos Judiciais - IR - Anistia - MP nº 2.222/01	125.724	-	125.724	122.388	-	122.388
Depósitos Judiciais - IR - RET - MP nº 2.222/01	24.330	-	24.330	23.831	-	23.831
Total dos Investimentos	4.020.860	13.468	4.034.328	3.712.993	10.833	3.723.827

5.4 Ajuste de precificação dos títulos públicos federais – Res. CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018 e Portaria PREVIC nº 86, de 01 de fevereiro de 2019

A Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018, revogou a Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, e estabeleceu condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu, em 30 de novembro de 2018, a Instrução nº 10, tratando das questões da Resolução CNPC nº 30/2018, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Conforme Art. 2º, inciso V, da Resolução CNPC nº 30/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 5,51% e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, de cada plano de benefícios, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos títulos públicos, em 31 de dezembro de 2019 resultou em um valor positivo de R\$ 208.404 (R\$ 144.430 em 31 de dezembro de 2018), conforme demonstrativo a seguir:

Carteira de Títulos públicos - ajuste de precificação - Resolução MPS/CNPC nº 30 de 10/10/2018

R\$ mil

Descrição	Taxa Aquisição	Data Aquisição	Taxa Atuarial	Vencimento	Quantidade	Valor aplicado	Valor contábil	Valor pela taxa atuarial	ajuste de precificação
NTN-B	6,1500	26/11/2013	5,51	15/08/2022	10.000,00	23.527	33.383	33.870	487
NTN-B	6,5800	20/02/2014	5,51	15/08/2022	10.000,00	22.991	33.057	33.870	813
NTN-B	5,6900	28/08/2014	5,51	15/05/2023	3.000,00	7.653	9.999	10.051	52
NTN-B	5,6900	28/08/2014	5,51	15/05/2023	10.000,00	25.509	33.330	33.504	174
NTN-B	6,5100	24/07/2015	5,51	15/05/2023	10.000,00	26.297	32.548	33.504	955
NTN-B	6,8100	29/07/2015	5,51	15/05/2023	10.000,00	25.881	32.269	33.504	1.235
NTN-B	7,3000	25/08/2015	5,51	15/05/2023	10.000,00	25.400	31.822	33.504	1.682
NTN-B	8,5000	23/10/2008	5,51	15/08/2024	12.412,00	17.683	37.893	42.368	4.475
NTN-B	6,8000	24/03/2009	5,51	15/08/2024	10.000,00	16.926	32.517	34.135	1.618
NTN-B	6,8000	24/03/2009	5,51	15/08/2024	20.000,00	33.852	65.034	68.270	3.236
NTN-B	6,2500	22/12/2014	5,51	15/08/2024	10.000,00	25.136	33.192	34.135	943
NTN-B	6,2600	18/02/2015	5,51	15/08/2024	10.000,00	25.063	33.179	34.135	956
NTN-B	6,0300	15/02/2011	5,51	15/08/2030	10.000,00	19.941	33.458	34.777	1.319
NTN-B	6,1500	16/03/2011	5,51	15/08/2030	10.000,00	19.928	33.160	34.777	1.618
NTN-B	6,1700	17/03/2011	5,51	15/08/2030	10.138,00	20.167	33.564	35.257	1.694
NTN-B	6,1700	24/03/2011	5,51	15/08/2030	1,00	2	3	3	0
NTN-B	6,0000	07/11/2013	5,51	15/08/2030	8.100,00	19.143	27.164	28.170	1.005
NTN-B	6,3100	26/11/2013	5,51	15/08/2030	10.000,00	23.050	32.780	34.777	1.997
NTN-B	6,7600	19/02/2014	5,51	15/08/2030	5.000,00	11.060	15.858	17.389	1.530
NTN-B	6,7700	20/02/2014	5,51	15/08/2030	10.000,00	22.112	31.693	34.777	3.084
NTN-B	6,3000	19/12/2014	5,51	15/08/2030	10.000,00	24.849	32.800	34.777	1.977
NTN-B	6,2900	10/02/2015	5,51	15/08/2030	10.000,00	25.510	32.836	34.777	1.941
NTN-B	6,3500	12/02/2015	5,51	15/08/2030	10.000,00	25.396	32.680	34.777	2.098
NTN-B	6,2900	18/02/2015	5,51	15/08/2030	10.000,00	24.828	32.824	34.777	1.953
NTN-B	6,2700	27/02/2015	5,51	15/08/2030	10.000,00	25.046	32.883	34.777	1.895
NTN-B	6,3300	06/03/2015	5,51	15/08/2030	10.000,00	25.007	32.729	34.777	2.049
NTN-B	6,5000	13/03/2015	5,51	15/08/2030	10.000,00	24.718	32.323	34.777	2.454
NTN-B	6,9500	12/06/2008	5,51	15/05/2035	20.917,00	32.510	63.222	72.531	9.309
NTN-B	7,7500	10/12/2008	5,51	15/05/2035	10.000,00	14.560	28.091	34.676	6.584
NTN-B	7,6100	15/12/2008	5,51	15/05/2035	10.000,00	14.816	28.450	34.676	6.225
NTN-B	7,0300	16/04/2009	5,51	15/05/2035	11.131,00	18.324	33.491	38.598	5.205
NTN-B	6,4500	18/06/2009	5,51	15/05/2035	10.575,00	18.450	33.941	36.670	3.178
NTN-B	6,4500	18/06/2009	5,51	15/05/2035	21.170,00	36.934	67.046	73.409	6.362
NTN-B	6,6200	22/10/2009	5,51	15/05/2035	6.396,00	11.293	19.939	22.179	2.239
NTN-B	6,6200	22/10/2009	5,51	15/05/2035	10.794,00	19.058	33.650	37.429	3.779
NTN-B	6,6300	06/11/2009	5,51	15/05/2035	10.000,00	17.699	31.139	34.676	3.536
NTN-B	7,5400	21/01/2016	5,51	15/05/2035	10.000,00	24.053	28.640	34.676	6.035
NTN-B	6,1100	09/06/2016	5,51	15/05/2035	10.000,00	28.763	32.728	34.676	1.948
NTN-B	5,7900	06/06/2017	5,51	15/05/2035	10.000,00	30.830	33.746	34.676	930
NTN-B	6,1000	15/14/2010	5,51	15/08/2040	10.142,00	19.315	33.644	35.970	2.326
NTN-B	6,2900	10/06/2010	5,51	15/08/2040	10.351,00	19.581	33.620	36.712	3.092
NTN-B	5,5000	21/12/2011	5,51	15/08/2040	10.000,00	22.954	35.508	35.467	-41
NTN-B	5,5000	22/12/2011	5,51	15/08/2040	10.000,00	22.964	35.508	35.467	-42
NTN-B	5,5000	12/06/2013	5,51	15/08/2040	2.150,00	5.376	7.634	7.625	-9
NTN-B	5,5000	12/06/2013	5,51	15/08/2040	7.850,00	19.628	27.873	27.841	-32
NTN-B	6,7300	22/01/2014	5,51	15/08/2040	10.000,00	22.258	30.969	35.467	4.497
NTN-B	6,1100	30/09/2014	5,51	15/08/2040	10.000,00	24.556	33.140	35.467	2.327
NTN-B	6,2300	10/11/2014	5,51	15/08/2040	10.000,00	24.505	32.697	35.467	2.769
NTN-B	6,2100	12/12/2014	5,51	15/08/2040	10.000,00	24.846	32.766	35.467	2.701
NTN-B	6,2000	12/12/2014	5,51	15/08/2040	10.000,00	24.880	32.806	35.467	2.661
NTN-B	6,5100	17/12/2014	5,51	15/08/2040	10.000,00	24.001	31.706	35.467	3.760
NTN-B	6,5300	13/03/2015	5,51	15/08/2040	1.300,00	3.160	4.115	4.611	496
NTN-B	6,1000	13/06/2016	5,51	15/08/2040	10.000,00	29.195	33.166	35.467	2.301
NTN-B	7,6500	06/12/2006	5,51	15/05/2045	10.000,00	12.985	27.194	35.215	8.021
NTN-B	6,8100	11/06/2008	5,51	15/05/2045	10.000,00	15.636	29.962	35.215	5.253
NTN-B	6,8000	12/06/2008	5,51	15/05/2045	10.377,00	16.256	31.127	36.543	5.416
NTN-B	7,5400	15/12/2008	5,51	15/05/2045	10.000,00	14.664	27.526	35.215	7.690
NTN-B	7,4500	15/12/2008	5,51	15/05/2045	10.000,00	14.829	27.808	35.215	7.407
NTN-B	7,0500	16/04/2009	5,51	15/05/2045	11.309,00	18.324	32.934	39.825	6.891
NTN-B	7,0000	15/05/2009	5,51	15/05/2045	10.000,00	15.928	29.295	35.215	5.920
NTN-B	6,4200	18/06/2009	5,51	15/05/2045	10.625,00	18.493	33.363	37.416	4.053
NTN-B	5,6500	19/08/2013	5,51	15/05/2045	10.000,00	24.603	34.584	35.215	631
NTN-B	6,1300	09/06/2016	5,51	15/05/2045	10.000,00	28.610	32.543	35.215	2.672
NTN-B	5,7600	01/06/2018	5,51	15/05/2045	10.000,00	31.910	34.101	35.215	1.114
NTN-B	5,9500	11/06/2018	5,51	15/05/2045	10.000,00	31.232	33.289	35.215	1.926
NTN-B	5,8500	12/06/2018	5,51	15/05/2045	10.000,00	31.654	33.712	35.215	1.503
NTN-B	6,1000	15/04/2010	5,51	15/08/2050	10.151,00	19.314	33.620	36.422	2.802
NTN-B	6,2600	10/06/2010	5,51	15/08/2050	10.339,00	19.581	33.528	37.096	3.568
NTN-B	4,6100	02/04/2013	5,51	15/08/2050	10.000,00	28.426	40.857	35.880	-4.977
NTN-B	4,5000	15/05/2013	5,51	15/08/2050	10.000,00	29.320	41.531	35.880	-5.651

Carteira de Títulos públicos - ajuste de precificação - Resolução MPS/CNPC nº 30 de 10/10/2018 (continuação)

R\$ mil									
Descrição	Taxa Aquisição	Data Aquisição	Taxa Atuarial	Vencimento	Quantidade	Valor aplicado	Valor contábil	Valor pela taxa atuarial	ajuste de precificação
NTN-B	5,0400	03/06/2013	5,51	15/08/2050	10.000,00	26.987	38.352	35.880	-2.472
NTN-B	5,7000	19/08/2013	5,51	15/08/2050	10.000,00	24.144	34.953	35.880	927
NTN-B	7,1000	03/02/2014	5,51	15/08/2050	10.000,00	21.113	29.183	35.880	6.697
NTN-B	7,5000	21/09/2015	5,51	15/08/2050	10.000,00	22.290	27.799	35.880	8.081
NTN-B	5,7700	01/06/2018	5,51	15/08/2050	10.000,00	32.433	34.635	35.880	1.244
NTN-B	5,7900	01/06/2018	5,51	15/08/2050	10.000,00	32.343	34.541	35.880	1.339
NTN-B	5,9000	25/06/2018	5,51	15/08/2050	20.000,00	64.253	68.028	71.760	3.732
NTN-B	5,8500	22/08/2018	5,51	15/05/2055	10.000,00	32.636	33.818	35.533	1.716
NTN-B	5,9500	27/09/2018	5,51	15/05/2055	10.000,00	32.378	33.316	35.533	2.217
NTN-B	8,3500	01/03/2005	5,51	01/04/2021	10.000,00	14.974	40.809	42.130	1.321
NTN-B	8,3500	01/04/2005	5,51	01/04/2021	10.000,00	14.666	40.809	42.130	1.321
NTN-B	8,3500	02/05/2005	5,51	01/04/2021	10.000,00	14.888	40.809	42.130	1.321
NTN-B	8,4000	01/06/2005	5,51	01/04/2021	10.000,00	14.889	40.786	42.130	1.344
SUB-TOTAL						1.860.939	2.738.482	2.946.886	208.404
PROVISÃO IOF						-	-	-	-
VALOR CONTÁBIL						1.860.939	2.738.482	2.946.886	208.404

5.5 Cálculo da taxa de juros atuarial para o exercício de 2019

Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de juros de 5,51% foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 30, de 10 outubro de 2018, Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018 e Portaria PREVIC nº 300, de 12 de abril de 2019.

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos, a “duração” do passivo do Plano de Benefícios da Fundação resultou em 13,58 anos, com uma taxa parâmetro de 5,86% ao ano.

A adequação e a aderência da taxa de juros constam do estudo técnico elaborado pela consultoria Mercer Human Resource Consulting Ltda, que resultou em uma projeção de taxa de retorno real de 5,51% com probabilidade de 76,40%, confirmando a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios, em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 10 outubro de 2018, Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018. Consequentemente, por recomendação do consultor atuarial, houve a adoção da taxa de juros parâmetro de 5,51% ao ano, que foi utilizada na Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2019.

5.6 Letras Financeiras do Tesouro – AL

Em 1995 e 1996 a Fundação adquiriu Letras Financeiras do Tesouro de Alagoas – LFTAL, que não foram honradas nos respectivos vencimentos, em junho de 1997, 1999 e 2000, ocasião em que, foram consideradas integralmente como perda, com as devidas baixas contábeis. Devido à inadimplência, a Fundação ingressou com ação judicial, tendo obtido sentença favorável em primeira instância relativa a um dos lotes vencidos.

A União, com base inicialmente na Resolução do Senado nº 36/2000 e posteriormente na Resolução nº 53/2002, firmou contrato de refinanciamento com os credores, que resultou na troca dos Títulos Estaduais por Títulos Federais, e o consequente recebimento da dívida pela Fibra.

Restam pendências judiciais decorrentes do teor da Resolução do Senado Federal nº 53/2002, que introduziu o risco de restituição de valores na hipótese de manifestação final da

Justiça pela invalidade dos títulos, risco esse considerado mitigado pela consultoria jurídica, pela possibilidade de compensação com créditos constituídos ou a constituir, decorrentes de ações judiciais movidas pela Fibra e de documentos firmados pelo Estado de Alagoas por ocasião do acordo.

A estratégia jurídica sugerida pelo escritório de advocacia contratado em Brasília e adotada pela Fibra foi a de não recorrer ao STJ, fundamentado na blindagem à devolução de valores por ser terceiro de boa-fé, conforme considerado pelo Tribunal de Justiça de Alagoas.

5.7 Provisões CDBs de emissão do Banco Santos S.A.

Com a intervenção decretada pelo Banco Central do Brasil no Banco Santos S.A., em 12 de novembro de 2004, a Fundação constituiu provisão de R\$ 16.821, para eventual perda dos CDBs emitidos por este Banco. Esses papéis integravam a carteira do fundo exclusivo Associate-FI, administrado pelo Banco Votorantim S.A. Com a extinção do fundo exclusivo, realizado pelo resgate dos ativos, este direito de crédito passou para a carteira própria, estando registrado pelo valor da habilitação na massa falida, no montante de R\$ 18.896 com a provisão para perda do mesmo valor.

Em razão da decretação da falência do Banco Santos S.A., ocorrida em 20 de setembro de 2005, houve a necessidade de contratação de serviços advocatícios para a habilitação dos créditos junto à massa falida e as providências para a busca de ressarcimento dos créditos da Fundação.

Nos termos autorizados pelo juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, o administrador da Massa Falida do Banco Santos S.A. distribuiu aos credores, em 2010, o valor correspondente a 30% do valor da habilitação na massa falida.

Em função da decisão, a Fibra recebeu R\$ 2.291 em agosto de 2019 no quinto rateio, totalizando, até o momento, recebimentos da ordem de R\$ 9.435, ou, 53,7% do valor de habilitação da massa falida. O saldo remanescente da provisão é de R\$ 8.125, em 31 de dezembro de 2019.

O escritório de advocacia Ulhôa Canto, Rezende e Guerra Advogados, contratado da Fibra, acompanha o processo e eventualmente poderá sugerir outras medidas a serem adotadas.

6 Permanente

6.1 Composição do ativo permanente

RUBRICAS	R\$ mil	
	2019	2018
Imobilizado		330
Moveis e Utensílios	-	101
Custo de aquisição	-	331
(-) Depreciações Acumuladas	-	(230)
Máquinas e Equipamentos	-	47
Custo de aquisição	-	219
(-) Depreciações acumuladas	-	(172)
Computadores e Periféricos	131	182
Custo de aquisição	214	830
(-) Depreciações acumuladas	(83)	(648)
Intangível	36	85
Custo de aquisição	56	630
Custo de aquisição	(20)	(545)
Saldo do Ativo Permanente	167	415

Diante da Norma de Administração de Bens Móveis, aprovada através da RDE nº 018/2019 e RCD nº 013/2019, que aprovou os limites de competência, a Diretoria Executiva da Fibra, através da RDE nº 003/2020, aprovou a baixa dos bens patrimoniais móveis não enquadrados nos critérios estabelecidos na Norma (conforme Nota 3.3 – item a).

7 Exigível operacional

RUBRICAS	R\$ mil	
	2019	2018
Gestão Previdencial	8.740	7.835
Benefícios a pagar – Provisões	1.296	1.341
Recursos Antecipados	29	16
Retenções a recolher	7.415	6.478
Gestão Administrativa	1.436	1.402
Contas a Pagar	1.179	1.187
Retenções a recolher – Impostos a Recolher	178	139
Tributos a Recolher	79	76
Investimentos	6.090	5.477
Outras Exigibilidades (*)	6.090	5.477
Total Exigível Operacional	16.266	14.714

(*) O valor em 31 de dezembro de 2019 de honorários advocatícios é de R\$ 5.794 (R\$ 5.465 em 31 de dezembro de 2018), provisionado no balanço em “Outras Exigibilidades” dos Investimentos, corresponde ao saldo remanescente e atualizado, a ser pago por ocasião do cumprimento de condições contratuais relativas ao afastamento dos riscos decorrentes do teor da Resolução no 53/02 do Senado Federal, referentes às LFT-AL (Nota Explicativa 5.7).

8 Exigível contingencial

8.1 Gestão previdencial

RUBRICAS	R\$ mil	
	2019	2018
Provisões	8.750	7.079
Depósitos e Bloqueio Judicial/Recursal	284	309
Ações Judiciais cobertas pelo Parágrafo 1º do artigo 79 - Itaipu	7.448	5.310
Ações judiciais não cobertas pelo Parágrafo 1º do Art. 79 do Regulamento	1.018	953
(-) Depósitos Judiciais atualizados (Nota Explicativa 4.1)	(8.768)	(6.095)
Depósitos Judiciais/Recursais	(1.320)	(314)
Créditos de ações judiciais cobertas pelo Parágrafo 1º do Art. 79 – Itaipu	(7.448)	(5.781)
Provisões Líquidas do Exigível Previdencial	(18)	984

A maioria dos processos judiciais movidos pelos assistidos contra a Fibra ou contra o Patrocinador Itaipu Binacional não impacta no patrimônio líquido da Fibra, pois de acordo com o artigo 79, § 1º, do Regulamento do Plano de Benefícios, nas “hipóteses de condenação judicial, referente a ato ou omissão inerente à gestão de Recursos Humanos do Patrocinador, ou revisão administrativa promovida pelo Patrocinador, que implique majoração dos benefícios concedidos ou a conceder pela Fibra, caberá ao respectivo Patrocinador efetuar o aporte do numerário correspondente à diferença de reserva matemática, deduzida dos valores de contribuição de responsabilidade dos Participantes”.

Visando estabelecer procedimento para análise das demandas judiciais de assistidos com possível impacto atuarial e consequentemente apurar os valores passíveis de provisionamento contábil na Fundação e no Patrocinador Itaipu, foi expedida pelo Diretor Jurídico da Itaipu a Determinação DET/JUD/004/12, de 07 de agosto de 2012.

No ano de 2019 não ocorreram determinações judiciais para revisão de benefício, portanto não foi efetuada nenhuma cobrança referente ao Artigo 79 do Regulamento do Plano para a Itaipu.

Durante o exercício de 2019, as provisões foram atualizadas e foram incluídos os novos depósitos judiciais/recursais, conforme demonstrados no quadro anterior.

8.2 Gestão administrativa

8.2.1 Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS

O Supremo Tribunal Federal – STF, ao analisar a constitucionalidade do parágrafo 1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, que trata da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para o Programa de Integração Social - PIS, entendeu que somente existirá base de cálculo das mencionadas contribuições se houver faturamento, ou seja, venda de mercadorias ou de prestação de serviços ou a combinação de ambos.

A base de cálculo do PIS e da COFINS, estabelecida para os fundos de pensão, é lastreada na referida lei e resulta na soma do custeio administrativo (Sobrecarga Administrativa) e na remuneração do fundo administrativo, não sendo, portanto, faturamento.

Com base na decisão do STF e em parecer jurídico, a Fibra interpôs ação judicial visando o reconhecimento da não sujeição ao recolhimento das referidas contribuições sobre o custeio administrativo (sobrecarga administrativa e remuneração do fundo administrativo), tendo obtido liminar que permitiu depósito judicial dos valores da COFINS e do PIS, relativos a fatos geradores a partir da competência de agosto de 2008. A ação visa, ainda, a recuperação dos valores de PIS e COFINS que foram recolhidos após o encerramento das ações, relativa à anistia instituída pela MP nº 2.222/01.

Diante de decisão desfavorável, a Fibra, em 07 de dezembro de 2011, protocolou Embargos de Declaração, pois foi verificado que o acórdão publicado partiu de premissas equivocadas, incorrendo, ainda, em omissão, cuja correção revelou-se essencial ao correto deslinde da presente controvérsia. Com isso, foi requerido que seja reconhecida a não sujeição do PIS e da COFINS, pois a execução de planos de benefícios previdenciários não se enquadra no conceito de faturamento previsto no artigo 3º da Lei nº 9.718/98, nos termos da decisão do STF.

A partir de 1º janeiro de 2015, de acordo com o entendimento da consultoria JCM com a alteração feita pela Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, que alterou a legislação tributária das Pessoas Jurídicas, a ação judicial que a Fibra movia pleiteando o não recolhimento das contribuições para o PIS/COFINS perdeu objeto. Com isso, a partir da competência de janeiro de 2015, a Fibra passou a recolher as contribuições para PIS/COFINS normalmente, e não por via de depósitos judiciais. Isso porque a nova legislação prevê a cobrança dessas contribuições sobre toda e qualquer receita inerente ao exercício da atividade da empresa ou instituição, diferentemente do que ocorria com a Lei, quando a base constitucional para a cobrança de tais contribuições era apenas o faturamento, assim entendida como a receita decorrente da venda de bens e mercadorias e da prestação de serviços, que não é praticada por fundos de pensão.

Sendo assim, a consultoria JCM orientou a Fibra a não mais realizar depósito judicial das contribuições para o PIS/COFINS e passando a recolher a partir da competência de janeiro de 2015 (vencimento em 20/02/2015), diretamente à Receita Federal do Brasil, mantendo-se a base de cálculo anteriormente utilizada.

Diante do exposto acima, o debate acerca da tributação ou não das EFPC permanece pendente de decisão final, não tendo o Supremo Tribunal Federal se manifestado sobre o tema.

Considerando a aproximação do prazo prescricional para fins de restituição dos primeiros valores pagos a título dos referidos tributos (20/02/2015) o escritório JCM, orientou novamente, agora sob o risco de prescrever o direito de pleitear os valores recolhidos a cada um dos primeiros meses de vigência da Lei n.º 12.973/2014, o ajuizamento de ação visando o reconhecimento do direito de não se submeter à tributação pelo PIS e pela COFINS. Desta forma, a Fibra, a partir de 20/12/2019 distribuiu mandado de segurança para assim voltar a depositar judicialmente os valores de PIS/COFINS e aguarda a publicação da decisão sobre a liminar.

Quanto aos valores já depositados, persiste a discussão judicial em torno da legitimidade da cobrança das contribuições.

8.2.2 Composição das Provisões e Depósitos Judiciais do PGA

Os valores das provisões e dos depósitos judiciais efetuados, relativos às contribuições para o PIS e para a COFINS estão a seguir demonstrados:

RUBRICAS	R\$ mil	
	2019	2018
Provisões acumuladas	6.701	6.479
COFINS	5.764	5.573
PIS	937	906
(-) Depósitos Judiciais atualizados (Nota Explicativa 4.2)	(6.701)	(6.479)

8.3 Investimentos

Imposto de Renda – IRRF

Fundamentada em parecer de seus assessores jurídicos, com base em outras teses jurídicas além da imunidade tributária, a entidade interpôs ação cautelar relativa ao IRRF, tendo obtido liminar judicial que possibilitou:

- Depositatar judicialmente o valor original devido do imposto de renda relativo aos 5 anos e optar pela anistia dos juros e multas de que trata a MP nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, sem desistência das ações judiciais e sem renunciar direitos, conforme estabelecido na referida Medida Provisória.

- Depositatar judicialmente os valores de IRRF apurados a partir de setembro de 2001, utilizando a alíquota descrita no Regime Especial Tributário - RET.

- Continuar questionando judicialmente a incidência do IRRF, sob as alegações de outras teses, tais como: bitributação, não incidência, isonomia com entidades abertas de previdência (proporcionalidade e razoabilidade). Na eventualidade de não ter, no julgamento final do mérito, seus pleitos acatados pelo Poder Judiciário, a entidade poderá requerer a desistência de todas as ações judiciais relativas aos tributos, além de desistir de qualquer alegação de direito sobre as quais se fundam as referidas ações, com a consequente reversão dos valores depositados judicialmente em renda da União, de forma a preservar os efeitos da anistia, conforme parecer jurídico.

Para fins de prevenir a decadência de seu direito de cobrar o IRRF discutido na ação judicial e objeto de depósito judicial, a Secretaria da Receita Federal lavrou um primeiro Auto de Infração, no qual lançava de ofício o crédito tributário relativo apenas ao valor principal do imposto, ou seja, sem multa ou juros de mora.

Posteriormente, porém, a Secretaria da Receita Federal lavrou outro Auto de Infração complementar em substituição ao primeiro, corrigindo o valor do principal (imposto) lançado, que no primeiro Auto se encontrava a maior. Neste Auto, porém, foram lançados também juros de mora. Apresentada a impugnação ao lançamento, foi julgada improcedente.

Em 22 de setembro de 2004, a Fibra recebeu da Delegacia da Receita Federal cópia do acórdão da decisão que ratificou o entendimento da fiscalização daquele órgão federal que julgou procedente a exigência do IR relativo ao período da anistia, ou seja, de 01/1997 a 08/2001, bem como a aplicabilidade dos juros de mora, da forma que constam no Auto de Infração complementar emitido contra a Fibra.

Diante da decisão, a Fibra apresentou recurso voluntário ao Conselho de Contribuintes, onde foi necessário fazer arrolamento de bens, conforme determina a Instrução Normativa SRF nº 264/02, pois, segundo parecer dos advogados que defendem a ação, o Juiz de 1ª instância deferiu o pedido nos termos solicitados e confirmou que os depósitos judiciais efetuados garantiam a adesão à anistia, sem quaisquer ônus adicionais, além daqueles já depositados e provisionados.

A Fundação solicitou, no Processo Judicial, o cancelamento do Auto de Infração, tendo em vista, que os valores estão com as suas exigibilidades suspensas em função dos depósitos judiciais. O juiz da 6ª vara da Justiça Federal de Brasília determinou o cancelamento do Auto de Infração, pois além do desrespeito do Fisco à ordem judicial, que garantiu a Fibra o direito de depositar judicialmente o IRRF discutido, para assegurar a anistia, no Auto de Infração foi aplicado juros de mora a partir do vencimento da obrigação tributária, o que eleva o valor exigido do imposto. A pedido da Fazenda Pública Nacional, o mesmo Juiz Federal revogou sua decisão que havia determinado o cancelamento do Auto de Infração.

O recurso voluntário no Conselho de Contribuintes foi julgado improcedente, sendo que o relator alegou que, quando findo o processo judicial, a Fundação deveria recolher somente aquilo que o juiz estipulasse como devido.

Diante da decisão desfavorável e com orientação de seus consultores jurídicos, a Fibra, em junho de 2006, apresentou Embargos de Declaração, alegando contradições e omissões na decisão do Conselho de Contribuintes. Caso haja nova decisão desfavorável no julgamento dos Embargos de Declaração, a fundação poderá, ainda, interpor Recurso Especial junto à Câmara Superior de Recursos Fiscais. Sem prejuízos dos direitos discutidos nas ações individuais, em que vem discutindo a exigibilidade do IR, em dezembro de 2005, a Fundação desistiu das ações coletivas impetradas pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em atendimento ao disposto no artigo 94, da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Em dezembro de 2004, a Fibra contratou o Dr. Marco Aurélio Greco, para emitir parecer acerca das teses que vem sendo defendidas judicialmente, cuja opinião é fundamental no julgamento do processo.

Em setembro de 2006, a Fibra obteve, por meio de seus advogados, junto à 6ª Vara Federal de Brasília, a emissão de Ofício judicial determinando a alteração da correção da conta de TR para SELIC. Com isso a conta dos depósitos judiciais passou a ser corrigida pela SELIC e não mais pela TR, como vinha ocorrendo. Resta, ainda, a pendência quanto à correção do período passado, em que a conta vinha sendo corrigida pela TR, sendo que a Fibra já pleiteou a regularização do saldo, visto que a determinação judicial é para correção anterior e futura dos depósitos judiciais.

Com a publicação da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que instituiu o REFIS IV, a Fibra reavaliou sua questão tributária tendo em vista uma eventual adesão aos benefícios propostos. Após a análise dos termos da Lei e da Portaria Conjunta nº 10, subscritas pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Receita Federal, de 9 de novembro de 2009, onde estabelece que só terão direito aos descontos previstos em lei os contribuintes que depositaram judicialmente o valor principal do tributo questionado acrescido das respectivas multas e juros, concluiu-se que a Fibra ficou impossibilitada de aderir ao REFIS IV.

Diante disso, o Conselho Deliberativo decidiu pela manutenção das ações judiciais, bem como efetuar a provisão da diferença entre o Auto de Infração Complementar e o saldo da conta judicial (atribuída à remuneração a menor da conta judicial de TR para SELIC e juros desde os fatos geradores do Auto de Infração Complementar), com base no § 2º, do artigo 12, da Resolução nº 13, de 01 de outubro de 2004, onde estabelece que para a realização dos objetivos da EFPC “os riscos identificados devem ser avaliados com observância dos princípios de conservadorismo e prudência, sendo recomendável que as prováveis perdas sejam provisionadas, antes de efetivamente configuradas”.

Em 30 de novembro de 2009, a ação cautelar, na análise de mérito, foi julgada improcedente, porém com contradições, equívocos e omissões, o que levou a Fibra, com orientação de seus consultores jurídicos, apor embargos de declaração, com base no artigo 535 do Código de Processo Civil.

A decisão destes embargos foi publicada em 15 de agosto de 2011, tendo sido acolhidos em parte, acabando por não suprir, totalmente, a omissão sobre a adesão da Fibra à anistia prevista no artigo 5º da MP nº 2.222/01, a qual havia sido garantida por meio da liminar obtida.

Diante deste julgamento desfavorável, em 22 de agosto de 2011, novos Embargos de Declaração foram opostos pela Fibra, com o objetivo de suprir a omissão da decisão acerca dos efeitos da liminar durante o período de sua eficácia, bem como para garantir a adesão da Fibra à anistia prevista no artigo 5º da MP nº 2.222/01. Em 29 de junho de 2012, foi proferida decisão que rejeitou os referidos Embargos. Com a decisão desfavorável, a Fibra interpsó Recurso de Apelação, para o qual aguarda julgamento.

Com a publicação da Lei nº 12.865/2013, que reabriu o prazo para adesão ao REFIS de tributos federais, o Conselho Deliberativo, após análise do parecer jurídico da consultoria tributária responsável pelo processo e nos cálculos realizados pela Fibra, decidiu:

- (i) Pela continuidade da estratégia jurídica em curso;
- (ii) pela não adesão ao REFIS; e
- (iii) pela não desistência da ação.

Em 23 de abril de 2014 a Fibra foi comunicada da decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais que negou provimento ao Recurso Especial e informada da insuficiência dos valores depositados judicialmente para cobrir todos os lançamentos do Auto de Infração complementar emitido pela Receita Federal, em razão dos juros incluídos neste auto de infração.

Com a decisão desfavorável, a Fibra, por meio do escritório de advocacia responsável, protocolou Embargos de Declaração, alegando contradição e erro material na decisão da Câmara Superior de Recursos Fiscais. Os embargos foram rejeitados. Em 08 de agosto de 2014, a Fibra recebeu a Intimação nº 727/2014, da Receita Federal do Brasil, para em 30 dias recolher o valor adicional ou apresentar medidas que suspendessem a cobrança. Como não cabiam mais recursos administrativos à decisão, a Fibra deveria, no prazo de 30 dias, pagar ou depositar judicialmente R\$ 43 milhões, em adição ao depósito judicial dos valores feitos em 2002. Na intimação, ainda, o Fisco concluiu que os valores depositados

teriam sido suficientes para cobrir somente os fatos geradores até junho/2000, ficando os fatos posteriores em aberto, sujeitos aos juros e à multa de mora, constantes na Intimação.

Como a estratégia jurídica em curso no ano de 2002 estava limitada aos valores já depositados judicialmente àquela época, as perspectivas jurídicas eram otimistas, em face da inexistência de jurisprudência. Ao longo dos últimos anos, o governo federal vinha oferecendo incentivos para quitação de tributos, com efeitos similares ao da adesão à anistia, por meio de adesão ao REFIS.

A adesão ao REFIS não vinha sendo considerada atrativa, em função da avaliação jurídica e financeira dos riscos financeiros envolvidos e das chances de sucesso nos âmbitos administrativo e judicial, porém o risco jurídico se elevou ao longo dos últimos anos, em função das sucessivas decisões desfavoráveis nos âmbitos administrativo e judicial. Além disso, o risco financeiro também se elevou, ultrapassando o valor depositado em 2002, especialmente em função da exigência de depósito adicional constante na Intimação da Receita Federal de 08 de agosto de 2014, no valor de R\$ 43 milhões.

Diante disso, o Conselho Deliberativo aprovou a adesão ao REFIS, por meio da Resolução do Conselho Deliberativo - RCD010, de 18 de agosto de 2014, cujos efeitos e posição em 31 de dezembro de 2019 dos débitos estão a seguir demonstrados:

RUBRICAS	R\$ mil	
	2019	2018
Provisões Acumuladas atualizadas IRRF Anistia	96.466	94.801
Provisões iniciais (valores depositados)	44.737	44.737
Atualização das provisões efetuadas	46.095	46.095
Provisões Complementares	48.204	48.204
Pagamento REFIS à vista	(28.730)	(28.730)
Ganho com o REFIS (reversão da provisão)	(28.736)	(28.736)
Atualização da provisão após REFIS	14.896	13.231
IRRF RET	24.330	23.831
Provisões iniciais	8.617	8.617
Atualização das provisões efetuadas	15.713	15.214
Subtotal das provisões acumuladas atualizadas	120.796	118.632
(-) Depósitos Judiciais atualizados	(150.055)	(146.219)
Provisões Líquidas para IRRF	(29.259)	(27.587)

9 Exigível atuarial

A composição do exigível atuarial, em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e respectiva movimentação são as seguintes:

RUBRICAS	R\$ mil	
	2019	2018
Provisões Matemáticas	4.361.222	3.974.252
Benefícios Concedidos	3.408.994	3.084.441
Benefícios definidos	3.408.994	3.084.441
Benefícios a Conceder	992.343	931.821
Benefícios definidos	992.343	931.821
(-) Provisões Matemáticas a Constituir – Serviços passados	(40.115)	(42.010)
Reservas a amortizar	(40.115)	(42.010)

As movimentações das provisões matemáticas em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram as seguintes:

RUBRICAS	R\$ mil	
	2019	2018
Constituição no exercício	386.970	201.528
Saldo no final do exercício	4.361.222	3.974.252

10 Equilíbrio técnico e equilíbrio técnico ajustado

Representa os resultados realizados acumulados obtidos pela entidade e registrado na conta de resultados realizados. O Superávit técnico acumulado, em 31 de dezembro de 2019, é de R\$ 97.328 sendo que em 31 de dezembro de 2018 a posição superavitária era de R\$ 214.648.

Já o Equilíbrio Técnico Ajustado, que considera o ajuste de precificação dos títulos federais, que era de R\$ 359.078 em 31 de dezembro de 2018, passou a ser de R\$ 305.732 em 31 de dezembro de 2019.

A evolução do Equilíbrio Técnico Acumulado do exercício em 31 de dezembro de 2018 para o exercício em 31 de dezembro de 2019 está a seguir demonstrada:

R\$ mil		
1	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2018	214.648
2	Atualização do Equilíbrio Técnico de 31/12/2018 para 31/12/2019 pela meta atuarial (com defasagem)	19.787
3	Aumento das Provisões Matemáticas decorrentes da alteração na hipótese de Taxa de Juros para 5,51%	(155.468)
4	Aumento das Provisões Matemáticas decorrentes da alteração na hipótese de Crescimento Real de Salário	(47.888)
5	Outros Ganhos / (Perdas) Líquidos pulverizados e de origens diversas não registrados anteriormente	(6.828) (*)
6	Impacto nas Provisões Matemáticas decorrente das situações refletidas nos itens anteriores	(190.397)
7	Diferença entre a Rentabilidade Contábil obtida e a Meta Atuarial do ano de 2019 sem IPCA-IBGE um mês defasado	28.927
8	Diferença entre utilização do IPCA defasado em um mês para IPCA sem defasagem, no cálculo da rentabilidade contábil prevista.	44.150
9	Diferença entre a Rentabilidade Contábil Obtida e a Meta Atuarial com defasagem do ano de 2019	73.077 (*)
10	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2019	97.328 (*)

(*) Consiste em desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de final de exercício, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, dos principais movimentos da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada em aposentadoria, crescimento real de salários e rotatividade), com o que realmente ocorreu no mesmo exercício, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano. Correspondente a apenas (0,16%) do total das Provisões Matemáticas avaliadas, em 31/12/2019, em R\$ 4.361.

(*) Corresponde à diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano em 2019 R\$ 4.459 e o Patrimônio de Cobertura do Plano em 2018 evoluído para 2019, considerando a obtenção de rentabilidade contábil líquida igual à meta atuarial de rentabilidade do ano de 2019 - IPCA-IBGE com defasagem + taxa de juros, no valor de R\$ 73.076. Considerando o Patrimônio de Cobertura 2018 evoluído pela meta atuarial com IPCA-IBGE sem um mês de defasagem + taxa de juros, a diferença entre a rentabilidade do Patrimônio de Cobertura obtida é de R\$ 28.926.

(*) O Resultado Contábil, em 31 de dezembro de 2019, for de R\$ 97.328. Com a aplicação do ajuste na Precificação dos Ativos no valor de R\$ 208.404, em conformidade com a Resolução CNPC 30/2018, a situação atuarial do Plano (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado), em 31 de dezembro de 2019, está superavitária em R\$ 305.732.

A Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018 estabelece limites individuais de déficit e superávit para cada plano de benefícios, em função do prazo médio do fluxo dos benefícios de cada plano, criando uma zona de equilíbrio entre esses limites, definindo entre destinação de superávit ou equacionamento de déficit, para a parcela do resultado que estiver fora da zona de equilíbrio.

Deste modo, o equilíbrio técnico ajustado do Plano, de R\$ 305.732, demonstrado na Demonstração do Ativo Líquido – DAL representa, em 31 de dezembro de 2019, um superávit de 7,01% em relação ao valor total das Provisões Matemáticas, de R\$ 4.361.222.

11 Fundos

11.1 Gestão administrativa

O Fundo Administrativo foi constituído por meio da RDE nº 243/1997, de 12 de dezembro de 1997 da Itaipu Binacional, e, ao longo dos 19 anos de sua criação a Fibra vem gerindo com eficácia seus gastos, sendo possível manter o total de Despesas Administrativas dentro dos limites das Receitas Administrativas.

Em fevereiro de 2015, foi submetido ao Conselho Deliberativo, que, por delegação da patrocinadora Itaipu Binacional, aprovou a alteração no Regulamento do PGA, o qual estabeleceu critérios objetivos e quantitativos relativos ao saldo do fundo administrativo.

Em 17 de Dezembro de 2019, através da RCD nº 21/2019, o Conselho Deliberativo deliberou a destinação de recursos do Fundo Administrativo constituído em 2019, no montante de R\$ 513.005 e destinação do montante do recurso do Fundo Administrativo constituído em 2018 e não utilizado em 2019, no montante de R\$ 186.895, totalizando R\$ 699.900, conforme Parágrafo único do Artigo 25 da Resolução CNPC nº 29 de 13 abril de 2018, que define montante ou limite percentual em relação à parcela do Fundo Administrativo, a serem utilizados na cobertura dos gastos com prospecção, elaboração e fomento de novos Planos de Previdência Complementar.

As constituições do Fundo Administrativo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram efetuadas da seguinte forma:

R\$ mil		
RUBRICAS	2019	2018
Fundo administrativo permanente	168	415
Saldo inicial	415	517
Constituição/Reversão	(247)	(102)
Fundo administrativo financeiro	12.837	10.645
Saldo anterior	10.645	9.814
Custeio administrativo do exercício	18.393	17.432
Despesas administrativas do exercício	(16.657)	(17.204)
Remuneração do fundo	722	688
Constituição/Reversão do fundo administrativo do financeiro para o permanente	248	102
Constituição/Reversão do fundo administrativo do financeiro para o compartilhado	(513)	(187)
Fundo administrativo compartilhado	700	187
Saldo do fundo da gestão administrativa	13.706	11.247

11.2 Investimento

A alíquota do seguro do empréstimo pessoal da Fibra, é revista anualmente pelo Atuário Responsável Técnico pelo Plano de Benefícios. A partir de abril de 2019 foi aplicada a alíquota de alíquota de 0,1029% (substituindo a alíquota de 0,0974% reavaliada em abril/2018), conforme Parecer Atuarial JM/0321/2019.

As constituições deste Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram efetuadas da seguinte forma:

R\$ mil		
RUBRICAS	2019	2018
Fundo de garantia de empréstimos	10.421	9.006
Saldo anterior	9.006	8.068
Constituição do Fundo	1.089	972
Utilização para quitação de empréstimos	(428)	(843)
Remuneração do fundo	754	809

12 Outras contratações com o patrocinador - Itaipu

12.1 Rescisão de dação em pagamento - Plano BD

O "Instrumento Particular de Rescisão de Dação em Pagamento" foi assinado entre a Fibra e o patrocinador Itaipu Binacional em 18 de dezembro de 2003 e contemplou todos os aspectos exigidos pela Resolução CGPC nº 17, de 11 de julho de 1996. A cópia do contrato foi remetida para a Secretaria de Previdência Complementar - SPC em 22 de dezembro de 2003, atendendo as disposições legais. Após o envio de documentos complementares solicitados pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, em 13 de junho de 2005, por meio do Ofício nº744/PREVIC/DITEC/CGAT, a Rescisão da Dação em

Pagamento e Outras Avenças entre a Fibra e o patrocinador Itaipu, relativa ao Plano de Benefícios, foi aprovada.

O montante contratado está sendo pago por Itaipu em 230 parcelas. Em 2019 foram pagas 12 parcelas, todas atualizadas pelo INPC e juros reais de 6% ao ano, sendo, posteriormente, ajustadas pela Rentabilidade Mínima Atuarial - RMA, apurada anualmente, cujo ajuste em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 3.129 (R\$ 3.699 em 31 de dezembro de 2018). As parcelas remanescentes, referentes ao referido instrumento, somam um total de 38 parcelas.

Os efeitos dessa operação no patrimônio da Fibra em 31 de dezembro de 2019 estão demonstrados no quadro a seguir:

Outras contratações com o Patrocinador – Rescisão da Dação em Pagamento		R\$ mil
Saldo em 31 de dezembro de 2018		61.746
(-) valores de 12 parcelas recebidas em 2019 e do ajuste atuarial de 2018		(19.734)
(+) Valor da atualização e juros da dívida em 2019		4.888
(+) Valor do ajuste atuarial de 2019		3.129
Saldo em 31 de dezembro de 2019		50.029

12.2 Reconhecimento de dívida patrocinadora - Plano BD

Por meio da RCA 040/87, o Conselho de Administração da Itaipu aprovou a adoção de um sistema complementar de seguro social para os empregados da Itaipu e definiu que constituiria a reserva matemática decorrente do reconhecimento do serviços anteriores dos participantes fundadores, cujo pagamento se daria mediante uma contribuição extraordinária sobre a folha de pagamento de 2,32% pelo prazo de 40 anos. Os cálculos efetuados à época, para definir o percentual de 2,32%, utilizaram as premissas então vigentes. Ao longo do tempo, foi necessária a atualização dessas premissas atuariais, especialmente relacionadas a longevidade e taxa de juros, majorando a reserva matemática oriunda do reconhecimento do tempo de serviços anteriores dos participantes fundadores. A cobertura integral do tempo de serviço passado dos participantes fundadores é obrigação contraída por Itaipu em 1988, nos termos do inciso II do artigo 19 do Regulamento do Plano de Benefício da Fibra, cujos valores apurados atuarialmente não se restringem àqueles inicialmente calculados. Esse cálculo foi atualizado em outubro de 2018, com base nas hipóteses da Avaliação Atuarial de 2017, mediante parecer Atuarial JM/1958/2018.

A Itaipu reajustou a tabela salarial com ganhos reais acima da inflação entre 2006 e 2014 (exceto 2011), que refletiram nos salários dos participantes ativos e também no reajuste dos benefícios concedidos uma vez que o artigo 33 do Regulamento do Plano de Benefícios da Fibra prevê que o reajuste do valor dos benefícios seja efetivado de acordo com o índice aplicado no nível de enquadramento do participante na tabela salarial do patrocinador. Os reflexos nos salários dos ativos e nos benefícios dos assistidos majoram as reservas matemáticas de benefícios a conceder e concedidos pela Fibra. Os aumentos salariais reais acima da inflação, não previstos anteriormente em manifestação sobre hipóteses econômicas e financeiras, enquadram-se no que se titula "revisão administrativa", sendo, portanto, responsabilidade da Itaipu aportar os valores correspondentes à diferença de reserva matemática, nos termos do §1º do artigo 79 do Regulamento do Plano de Benefícios da Fibra. A diferença de Reserva Matemática foi atualizada em outubro de 2018, com base nas hipóteses da Avaliação Atuarial de 2017, mediante parecer atuarial JM/1957/2018.

O escritório jurídico Cavezzale Advogados Associados emitiu, em 09.10.2018, parecer que orienta sobre a obrigatoriedade de aporte pela patrocinadora dos valores apurados por meio de formalização de contrato de reconhecimento de débito. Em 20 de dezembro de 2018, foi celebrado o Instrumento de Particular de Reconhecimento de Débitos, JD.JE/0056/2018 entre a Itaipu e a Fibra, no qual a Itaipu reconhece a responsabilidade da patrocinadora em aportar os valores relativos a diferenças de reserva matemática decorrentes da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos Participantes Fundadores e da concessão de reajustes na tabela salarial acima da inflação, como podemos identificar o efeito da provisão deste contrato nas variações apresentadas nos quadros da Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS consolidada e Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL do plano de benefícios. Os efeitos desta operação no patrimônio da Fibra em 31 de dezembro de 2019 estão demonstrados no quadro a seguir.

Outras contratações com o Patrocinador - Reajuste Salariais		R\$ mil
Saldo em 3 de dezembro de 2018		415.130
(-) Valores de 12 parcelas recebidas em 2019		47.916
(+) Valor da atualização e juros da dívida em 2019		36.336
Saldo em 31 de dezembro de 2018		403.550
Outras contratações com o Patrocinador - Serviços Passados		
Saldo em 31 de dezembro de 2018		133.294
(-) Valores de 12 parcelas recebidas em 2019		-22.692
(+) Valor da atualização e juros da dívida em 2019		11.379
Saldo em 31 de dezembro de 2018		121.981

A Itaipu poderá antecipar o pagamento de qualquer parcela vincenda do débito, desde que comunicada expressamente à Fibra, observada a atualização monetária devida até a data da efetiva quitação.

13 Partes relacionadas

As partes relacionadas da Fibra foram definidas como Participantes, a Patrocinadora e órgãos de governança, compostos pelo Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as operações com as partes relacionadas foram constituídas de contribuições, eventuais impactos atuariais e contribuições contratadas. Essas operações estão divulgadas nas Notas explicativas 4.1 e 12.

14 Remuneração dos diretores e conselheiros da Entidade

Conforme Regimento Interno dos órgãos de governança, em seu Capítulo VIII, Art. 15, a Fibra não remunerará seus dirigentes por suas atividades nos órgãos estatutários, exceto no caso da diretoria executiva, cujos membros, com dedicação exclusiva, receberão seus salários nos órgãos de origem – Fibra ou Itaipu – acrescidos de gratificação de função, equivalente aos níveis de superintendente ou de departamento.

Edmilson Ricardo Contador - CRC PR 033.375/0-8 CPF Nº 566.559.329-04	Andrea Silva Medeiros Diretora Superintendente CPF Nº 033.255.247-75
Marcos Aurélio Ltz Diretor de Administração e Processos CPF Nº 686.416.729-15	Florcio Medeiros da Costa Diretor de Seguridade CPF Nº 425.879.210-15

PARECER ATUARIAL DO PLANO

1. Evolução dos custos:

1.1 A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o plano de benefícios da Fibra, utilizando as hipóteses atuariais de 2019 e o cadastro de participantes fornecido pela Fibra, resultou no custo de 26,54%, que ao ser ajustado à contribuição prevista, ficou em 25,38% (excluído o custo administrativo e a contribuição normal de 10% dos aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios), conforme descrito a seguir.

TIPO DE BENEFÍCIO	2019		2018	
	Custo Puro Reavaliado	Custo Ajustado à Receita Prevista	Custo Puro Reavaliado	Custo Ajustado à Receita Prevista
APOSENTADORIAS	20,64%	21,32%	22,21%	21,24%
INVALIDEZ	0,79%	0,82%	0,88%	0,84%
PENSÃO POR MORTE	2,86%	2,96%	3,21%	3,07%
RESGATES	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%
OUTROS BENEFÍCIOS (Auxílio Reclusão e Funeral)	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
OUTROS BENEFÍCIOS (Devolução Contribuição Designado)	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%
OUTROS BENEFÍCIOS (Benef. Esp.Temporário p/Morte)	0,09%	0,09%	0,07%	0,07%
SUB-TOTAL - Custo Normal (1)	24,55%	25,36%	26,54%	25,39%
SUPLEMENTAR	2,32%	2,32%	2,32%	2,32%
JÓIAS	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%
SUB-TOTAL (2)	2,81%	2,81%	2,81%	2,81%
TOTAL (1)+(2)	27,36%	28,17%	29,35%	28,20%
CUSTO ADMINISTRATIVO		*1		*1

*1 A sobrecarga administrativa, de total responsabilidade patronal, será igual a 15% do total das contribuições recolhidas pelos Participantes, inclusive os Assistidos, e pelo Patrocinador, incluídas nesse total as próprias contribuições destinadas ao custeio administrativo.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2019, a idade média dos participantes ativos foi de 40,93 anos, desconsiderando os que constituem os riscos iminentes. Se considerados todos os participantes ativos, essa idade média na avaliação atuarial de 2019 seria de 41,71 anos.

1.2 O custo total reavaliado ajustado à receita prevista de 28,20% será custeado, no exercício de 2020, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios da Fibra, tanto para os Participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

REFERÊNCIA	Em %	
	2018	2019
Contribuição Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	10,85%	10,88% *1
Contribuição Normal da Patrocinadora *2	15,00%	15,00%
Sub-total	25,85%	25,88%
Custo Suplementar	2,32%	2,32%
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):	28,17%	28,20%
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:		
Aposentados	10,00%	10,00%
Pensionistas	0,00%	0,00%

*1 Inclui a contribuição Normal mais a Joia Atuarial: 10,39% + 0,49% = 10,88%, sendo 0,49% o percentual contributivo médio dos participantes destinado a dar cobertura às Joias Atuarial.

*2 Não considera a contribuição destinada ao custeio administrativo, de total responsabilidade patronal, de valor igual a 15% do total das contribuições recolhidas pelos Participantes, inclusive os Assistidos, e pelo Patrocinador, incluídas nesse total as próprias contribuições destinadas ao custeio administrativo.

A Contribuição Pura vigente de 25,88% (que inclui a Joia Atuarial) da folha do Salário Real de Contribuição é 2,55% inferior ao Custo Normal Puro Reavaliado de 26,54% (ambos sem considerar a sobrecarga administrativa), com a devida compensação no valor da reserva matemática. Conforme a política de solvência poderão ser mantidas em 2020 as alíquotas de contribuição dos participantes e das patrocinadoras aplicadas durante o exercício de 2020.

2. Variação das provisões matemáticas:

2.1 A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) ao final do ano de 2018 e ao final do ano 2019 é a seguinte:

REFERÊNCIA	31/12/2018	31/12/2019	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	3.084.440.960,66	3.408.994.380,04	10,52%
Provisão de Benefícios a Conceder	931.821.231,50	992.343.376,18	6,50%
Provisão Matemática a Constituir *1	-42.010.402,93	-40.115.743,85	-4,51%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	3.974.251.789,23	4.361.222.012,37	9,74%

*1: A ser amortizada pelo pagamento dos Patrocinadores, da Contribuição Suplementar de 2,32% da sua Folha Salarial, a vigorar durante 480 meses a contar de abr/1988 (restando, portanto, 99 meses a contar, inclusive, de jan/2020, para o término da vigência dessa contribuição amortizante).

3. Principais riscos atuariais:

3.1 O Plano apresentou um Superávit Técnico Contábil de R\$ 97.328.441,13. Aplicando o ajuste de precificação de títulos públicos de R\$ 208.404.279,99, previsto na Resolução CNPC 30/2018, o Plano permanece superavitário em R\$ 305.732.721,12, correspondendo esse último valor ao Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano.

3.2 Em relação à hipótese de Taxa Real de Juros, a mesma foi alterada, por recomendação do atuário responsável pelo Plano, para 5,51% a.a., considerando a "duration" do passivo de 13,58 anos e o estudo elaborado pela Mercer que estimou a rentabilidade real líquida (TIR) projetada em 5,51% a.a., calculada com base na Resolução CNPC 30/2018.

3.3 A hipótese de Crescimento Real de Salário foi atualizada através do JM/1568/2019, de 19/08/2019, com a adoção da função logística ajustada $Sx=1,443625/[1+\exp(2,792284-0,059478x)]$, de $r^2=0,9805$, onde Sx é o Salário Médio Ajustado do participante com idade x , com média de 2,83% de crescimento ao ano ao longo dos anos remanescente de atividade dos participantes.

3.4 Com relação às demais hipóteses atuariais, considerando o prazo de validade de 3 anos estabelecido pela Instrução PREVIC nº 10/2018, embora tenham sido realizados novos estudos, não se verificou a necessidade de alterações.

3.5 Tomando por base o Patrimônio de Cobertura do Plano ao final de 2018 e de 2019 (sem o ajuste de precificação de títulos públicos) e utilizando o método da Taxa Interna de Retorno-TIR, a rentabilidade contábil nominal anual líquida das aplicações financeiras deste Plano foi de 11,01%. Considerando a inflação IPCA-IBGE, acumulada de jan a dez/2019, aplicada com um mês de defasagem, de 3,27%a.a., obteve-se uma rentabilidade real de 7,49% a.a.. Considerando a variação do IPCA-IBGE de jan a dez/2019, de 4,31%, sem qualquer defasagem, se obteve uma rentabilidade real de 6,42% a.a.

3.6 Tomando por base as aplicações financeiras do Plano e utilizando a metodologia do sistema de cotas, a rentabilidade nominal obtida ao longo do ano de 2019 foi de 10,98%. Considerando a inflação IPCA-IBGE, acumulada de jan a dez/2019, aplicado com um mês de defasagem, obteve-se uma rentabilidade real de 7,47% a.a.. Considerando a variação do IPCA-IBGE de jan a dez/2019, de 4,31%, sem qualquer defasagem, se obteve uma rentabilidade real de 6,39% a.a.

4. Soluções para insuficiência de cobertura:

4.1 A Contribuição Normal Pura (incluindo as joias atuariais) vigente mostra-se suficiente para dar cobertura ao custo normal, atuariamente reavaliado, do Plano.

5. Qualidade da Base Cadastral:

5.1 Com relação aos valores registrados como: Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, Provisão Matemática a Constituir e Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais de 2019, os regimes atuariais de financiamento apresentados no item 4 da Nota Técnica Atuarial do Plano de Benefícios da Fibra (JM/0191/2020) e utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Fibra, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os eventuais ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2019.

6. Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

6.1 Não existe fundo previdencial para este Plano.

7. Variação do resultado:

7.1 Neste contexto, a evolução do Resultado Acumulado (Contábil) de R\$ 214.648.332,92 apurado em 31/12/2018 para o Resultado Acumulado (Contábil) apurado em 31/12/2019 de R\$ 97.328.441,13, estão apresentados a seguir:

R\$ mil		
1	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2018	214.648
2	Atualização do Equilíbrio Técnico de 31/12/2018 para 31/12/2019 pela meta atuarial (com defasagem)	19.787
3	Aumento das Provisões Matemáticas decorrentes da alteração na hipótese de Taxa de Juros para 5,51%	(155.468)
4	Aumento das Provisões Matemáticas decorrentes da alteração na hipótese de Crescimento Real de Salário	(47.888)
5	Outros Ganhos / (Perdas) Líquidos pulverizados e de origens diversas não registrados anteriormente	(6.828) (*1)
6	Impacto nas Provisões Matemáticas decorrente das situações refletidas nos itens anteriores	(190.397)
7	Diferença entre a Rentabilidade Contábil obtida e a Meta Atuarial do ano de 2019 sem IPCA-IBGE um mês defasado	28.927
8	Diferença entre utilização do IPCA defasado em um mês para IPCA sem defasagem, no cálculo da rentabilidade contábil prevista.	44.150
9	Diferença entre a Rentabilidade Contábil Obtida e a Meta Atuarial com defasagem do ano de 2019	73.077 (*2)
10	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2019	97.328 (*3)

(*1) Consiste em desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de final de exercício, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, dos principais movimentações da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada em aposentadoria, crescimento real de salários e rotatividade), com o que realmente ocorreu no mesmo exercício, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano. Correspondente a apenas (0,16%) do total das Provisões Matemáticas avaliadas, em 31/12/2019, em R\$ 4.361.222.012,37.

(*2) Corresponde à diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano em 2019 R\$ 4.458.550.453,50 e o Patrimônio de Cobertura do Plano em 2018 evoluído para 2019, considerando a obtenção de rentabilidade contábil líquida igual à meta atuarial de rentabilidade do ano de 2019 - IPCA-IBGE com defasagem + taxa de juros, no valor de R\$ 73.076.864,09. Considerando o Patrimônio de Cobertura 2018 evoluído pela meta atuarial com IPCA-IBGE sem um mês de defasagem + taxa de juros, a diferença entre a rentabilidade do Patrimônio de Cobertura obtida é de R\$ 28.928.723,16.

(*3) O Resultado Contábil, em 31 de dezembro de 2019, foi de R\$ 97.328.441,13. Com a aplicação do ajuste na Precificação dos Ativos no valor de R\$ 208.404.279,99, em conformidade com a Resolução CNPC 30/2018, a situação atuarial do Plano (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado), em 31 de dezembro de 2019, está superavitária em R\$ 305.732.721,12.

OBSERVAÇÃO: O Passivo Atuarial deste Plano de Benefícios Definidos é avaliado considerando a evolução do Salário Real de Benefício de um ano para o ano seguinte, ou seja, a média dos últimos 36 Salários Reais de Contribuição no que se refere às parcelas fixas da remuneração e a média dos últimos 120 meses das parcelas variáveis da remuneração, o que apresenta variações, ora para maior, ora para menor, em relação à evolução do Salário Real de Contribuição de um exercício para o exercício subsequente.

8. Natureza do resultado:

8.1 O Resultado Contábil Superavitário do Plano de Benefício Definido vigente na Fibra, em 31/12/2019, é de R\$ 97.328.441,13, e levando em consideração a aplicação do ajuste na Precificação dos Ativos de R\$ 208.404.279,99, em conformidade com a Resolução CNPC 30/2018, a situação atuarial do Plano (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado), em 31/12/2019, é de R\$ 305.732.721,12. Esse nível de situação atuarial superavitária demonstra, à luz da legislação vigente, não existir, ao final de 2019, necessidade de sua distribuição. Para distribuição de Superávit utiliza-se somente o ajuste de precificação caso seja negativo, ou seja, a relação entre o Resultado Técnico e o valor total das Provisões Matemáticas, $R\$ 97.328.441,13 / R\$ 4.361.222.012,37$, cujo resultado é 2,23%, não chega ao limite estabelecido pela Resolução CNPC 30/2018, sendo inferior a $23,94\% = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo de } 13,94)]$, que é o limite estabelecido pela legislação, para que seja necessário distribuir o superávit existente no Plano.

9. Soluções para equacionamento de déficit:

9.1 Não há a necessidade de equacionamento de déficit, já que o Plano registrou em 31/12/2019, um resultado superavitário.

10. Adequação dos métodos de financiamento:

10.1 Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido aberto a novas adesões de participantes, o regime financeiro adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte é o de Capitalização na versão do Crédito Unitário Projetado, mostra-se plenamente adequado à legislação vigente.

10.2 Os benefícios de auxílio funeral e devolução de contribuição a designado são avaliados pelo regime financeiro de repartição na versão simples, em conformidade com a legislação vigente.

10.3 Os benefícios de auxílio reclusão e benefício especial temporário por morte são avaliados pelo regime financeiro de repartição na versão capital de cobertura, em conformidade com a legislação vigente.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2020

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da Fundação Itaipu - BR de Previdência e Assistência Social
Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Itaipu - BR de Previdência e Assistência Social ("Fibra"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Itaipu - BR de Previdência e Assistência Social em 31 de dezembro de 2019, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Fibra, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Fibra continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fibra ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fibra são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fibra.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fibra. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fibra a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 06 de março de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC PR-007945/F-7

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo

Contador CRC 1SP252419/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação Itaipu-BR de Previdência e Assistência Social – Fibra, usando das atribuições que lhes conferem os Estatutos da Entidade, após exame do Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2019, e respectivas Demonstrações da Mutações do Ativo Líquido, por plano de benefícios, da Mutações do Patrimônio Social, consolidada, do Ativo Líquido por plano de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa, consolidada e das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios, encerradas em 31 de dezembro de 2019, bem como as contas e atos da Diretoria Executiva, relativos ao exercício de 2019, e, embasados nos pareceres da Consultoria Atuarial Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda e nos relatórios preliminares da auditoria independente KPMG, analisados por este colegiado, são de opinião que as aludidas peças contábeis representam adequadamente a posição econômico-financeira da Fundação, merecendo a aprovação do Conselho Deliberativo.

Curitiba, 04 de março de 2020.

ANDREIA MOREIRA CAMELO
Presidente

CLAUDIA REGINA DAL MORO BORGES
Conselheira

CLERIONE RAQUEL HERTHER DA ROCHA
Conselheira

DIEB TANNOURI
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação Itaipu - BR de Previdência e Assistência Social – Fibra, no uso de suas atribuições estatutárias, examinaram o Relatório Anual de Informações e a prestação de contas constituída de: Balanço Patrimonial consolidado, Demonstração do Ativo Líquido, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social consolidada, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por plano de benefícios, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada e Demonstração das Provisões Técnicas por plano de benefícios, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, devidamente acompanhados pelo Parecer Atuarial da Consultoria Atuarial Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda. e nos relatórios preliminares e exposição da auditoria externa KPMG, durante a reunião do colegiado de 06 mar. 2020, e do Parecer do Conselho Fiscal, deliberando pela aprovação dos documentos mencionados no inciso II do Art. 20, do Estatuto da Fibra, relativo ao exercício de 2019.

Curitiba, 06 de março de 2020.

ROSIMERI FAUTH RAMADAS MARTINS
Presidente

VICTOR HUGO MARMELO DOS PASSOS FILHO
Conselheiro

FLUVIO RICARDO NASCIMENTO
Conselheiro

VIVIANE APARECIDA DA SILVA
Conselheira

PAULO HENRIQUE GUERRA ZUCHOSKI
Conselheiro

JOSÉ ANTONIO SANTOS
Conselheiro

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020

(Resumo - em atendimento à Resolução CGPC nº 23 de 06 dez. 2006)

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano de Benefícios	Andréia Silva Medeiros	033.255.347-75	Superintendente

Objetivos da Gestão: A gestão dos recursos da Fibra é realizada internamente pela própria Fibra e por intermédio de gestores contratados. O estilo de gestão adotado deve ser ativo, atuando em nos mercados permitidos pela legislação em vigor, com vistas a se obter os retornos necessários aos objetivos definidos na Política de Investimentos, levando-se sempre em consideração o limite de risco da Fibra e a característica de seu passivo.

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência		
Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2020 a 12/2020	IPCA	5,51%

Alocação dos Recursos			
Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	70,00%	93,00%	78,00%
Renda Variável	2,00%	10,00%	7,50%
Imobiliário	0,00%	3,00%	2,00%
Operações com Participantes	2,00%	3,00%	2,00%
Estruturado	2,00%	12,00%	7,50%
Exterior	1,00%	5,00%	3,00%

* **Alocação/Derivativos** – conforme Capítulo VIII da Resolução nº 4.661, de 25 mai. 2018.

Com o objetivo de melhorar a eficiência da gestão, os limites das carteiras de Renda Variável e Estruturados serão considerados conjuntamente, sendo o seu ponto ótimo em 15,00%, conforme quadro abaixo:

Segmento	Classe	Mínimo	Ponto Ótimo	Máximo
Renda Variável	Ibovespa	2,00%	15,00%	22,00%
	Valor			
	Dividendos			
	Small Caps			
Estruturado	Private Equity			

No caso de Estruturados, o valor máximo a ser aplicado não ultrapassará o limite previsto de 12%, mas o limite máximo em Renda Variável poderá ultrapassar 10%, desde que, somado aos Estruturados, este limite seja inferior a 22%.

Cenários Macroeconômicos	
As projeções utilizadas para 2020, no estudo de ALM, foram:	
Selic: 1,44%a.a.	IPCA: 3,88%a.a.
Ibovespa: 5,20% a.a.	Crédito + Prêmio (103,5% Selic): 1,49%

As taxas representam a rentabilidade real, descontada a inflação projetada para os anos futuros.

Índice de Referência (benchmark)	
Segmento	Metas 2019 - 2023
Renda Fixa	Ativa: IMA Composto
Renda Variável	Ibovespa+1%
Estruturado	IHFA
Exterior	MSCI World em Reais
Imóveis	IPCA+4%
Empréstimos	IPCA+8,75%

Carteira Consolidada de Investimentos: Meta de Longo Prazo (14 anos): superar IPCA + 5,51%.

Controle de Risco

Os procedimentos de controle interno e de avaliação de risco de investimentos da Fibra, que utiliza um modelo de risco próprio, estão inclusos nos Procedimentos Gerenciais e Operacionais, nos critérios e demais normas internas integrantes do escopo de certificação de qualidade da Fibra, aprovados pela Diretoria Executiva, e submetidos às auditorias interna e externa da qualidade, dentro do padrão da ISO-9001.

Os critérios para Avaliação dos Riscos estão assim dispostos:

- ✓ **Risco de Mercado:** Para monitoramento e controle deste risco a Fibra utilizará o modelo de VaR que calcula o limite de probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos. Além deste modelo, também são utilizados os modelos de Benchmark Var (B-Var), Component Var, Testes de Stress e Backtesting.
- ✓ **Risco de Crédito:** Para avaliação de risco de Instituições Financeiras a Fibra utilizará o Critério de Avaliação de Bancos e Definição de Limites Operacionais, que tem como base o relatório RiskBank elaborado pela Consultoria Lopes & Filho Associados, conforme item 7.3.1 da Política. Para avaliação de risco de Instituições Não Financeiras, a Fibra utilizará as avaliações de risco das principais agências avaliadoras e de reconhecida experiência no país: Moody's, S&P, FITCH e SR Rating.
- ✓ **Risco de Liquidez:** O risco de Liquidez e Solvência será monitorado através dos estudos de ALM elaborados por consultoria especializada, trimestralmente, com base no fluxo do passivo atuarial.
- ✓ **Risco Operacional:** Este risco será monitorado em conjunto com consultoria especializada, com base nos pressupostos da ISO 9001.
- ✓ **Risco Legal:** Este risco será controlado pelo Custodiante através do Compliance ativo ex-ante, além do acompanhamento constante através dos relatórios mensais de enquadramento. A Fibra pode utilizar parecer jurídico quando necessário.
- ✓ **Risco Sistêmico:** Este risco será monitorado pela Fibra através da diversificação da carteira, além de acompanhamento do teste de estresse para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco.

A Fibra buscará a garantia do equilíbrio econômico-financeiro entre os ativos do Plano e o passivo atuarial por meio da realização de estudos de ALM contratados junto a especialistas de mercado, e a incorporação dos resultados destes estudos na Política de Investimentos.

Contratação de Gestores de Recursos

Os procedimentos e principais critérios para a contratação dos gestores de recursos da Fibra estão descritos no item 11.2 da Política de Investimentos.

A Política de Investimentos da Fibra, na íntegra, está disponível no site www.fundacao itaipu.com.br ou, se desejar, solicite cópia impressa.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS-PLANO DE BENEFÍCIOS-BD

Este informativo atende ao disposto no Art. 17 da Resolução CGPC nº. 13 de 01/10/2004, Art. 3º da Resolução CGPC nº. 23 de 06/12/2006, Instrução SPC nº 14 de 18/01/2007 alterada pela Instrução SPC nº. 21 de 07/04/2008 e Instrução MPS/Previc/DC nº 13 de 12/11/2014 alterada pela Instrução Previc nº 22 de 15/04/2015 que disciplinam a divulgação de informações aos participantes.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, EM ATENDIMENTO AO ART.19 DA RESOLUÇÃO CGPC N.º 13 DE 01/10/2004

O conselho fiscal, em sua reunião ordinária realizada entre os dias 03 e 05/03/2020, usando das atribuições que lhes confere o Estatuto da Fibra, após exame do Balanço Patrimonial de 2019, e demais demonstrações contábeis, bem como as contas e atos da Diretoria Executiva, relativos ao exercício de 2019, emitiu parecer que as referidas peças contábeis representam adequadamente a posição econômico-financeira da Fundação.

1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

(Inciso I do Art. 19 da IN SPC 14 de 18/01/2007)

Composição dos Investimentos	Posição em 2018		Posição em 2019		Limites Política Faixas de alocação			Limites 4.661
	Valor (R\$)	% do Total	Valor (R\$)	% do Total	% Min	% Max	% Alvo	
Renda Fixa	3.015.221.645	84,53	3.129.352.204	80,84	70	93	81,2	
Renda Variável	188.323.502	5,28	295.659.822	7,64	1	10	5	
Imóveis	85.973.501	2,41	72.780.359	1,88	2	3	2,4	
Empréstimos	85.925.370	2,41	87.763.256	2,27	2	3	2,4	
Estruturados	113.464.956	3,18	216.471.314	5,59	1	10	6	
Exterior	78.065.459	2,19	68.778.540	1,78	1	5	3	
Disponível em caixa	201.378	0,01	354.443	0,01	-	-	-	
Total das Aplicações	3.567.175.810	100,00	3.871.159.938	100,00	-	-	-	

2. TAXA MÍNIMA ATUARIAL E RENTABILIDADES

(Inciso IV, V e VIII do Art. 19 da IN SPC 14 de 18/01/2007)

Segmento	Benchmark 2018	2018		Benchmark 2019	2019	
		% Rentabilidade	% Benchmark		% Rentabilidade	% Benchmark
Renda Fixa	IMA Composto	10,32 ⁽¹⁾	15,07	IMA Composto	10,38 ⁽¹⁾	26,23
Renda Variável	Ibovespa +1%	13,90	16,18	Ibovespa +1%	34,22	32,90
Imóveis	IPCA+4%	1,29	7,90	IPCA+4%	-11,03	8,48
Empréstimos	IPCA+8,75%	13,10	12,82	IPCA+8,75%	11,84	13,43
Estruturados	Ibovespa +3,5%	-1,37	19,05	IHFA	1,95	11,12
Exterior	MSCI World em Reais	5,22	4,18	MSCI World em Reais	29,31	31,14
Rentabilidade Total	IPCA+5,76%a.a.	9,82 ⁽²⁾	9,72	IPCA+5,76%a.a.	11,16 ⁽²⁾	10,31

(1) Rentabilidade da carteira de renda fixa com ativos marcados a mercado é de 25,66%

(2) Rentabilidade geral com ativos marcados a mercado é de 24,00%

3. DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	GESTÃO	VALOR (R\$)	% APLIC.
TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS		3.865.485.696,39	97,23
DISPONÍVEL/IMEDIATO	Própria	354.443,13	0,01
A - SEGMENTO DE RENDA FIXA		3.123.558.157,46	80,81
A1 - TÍTULOS DA CARTEIRA PRÓPRIA	Própria	2.858.785.840,47	73,96
1 - TÍTULOS PÚBLICOS		2.858.699.963,92	73,95
BAIXO RISCO DE CRÉDITO			
NTN - B - Notas do Tesouro Nacional - Série B		2.695.486.828,32	69,73
NTN - C - Notas do Tesouro Nacional - Série C		163.213.135,60	4,22
LFT - Letra Financeira do Tesouro		-	0,00
2 - TÍTULOS PRIVADOS		85.876,55	0,00
BAIXO RISCO DE CRÉDITO			
1 - Certificado de Depósito Bancário - Pós-Fixado		85.876,55	0,00
Banco Safra S/A		85.876,55	0,00
A2 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIRO		270.566.363,71	7,00
1 - QUOTAS DE FUNDOS DE RENDA FIXA		270.566.363,71	7,00
BRZ Crédito Privado FIM	Terceirizada	1.455.041,20	0,04
Bradesco FI Ref. DI Premium	Terceirizada	-	0,00
FI Votorantim Institucional RF CP	Terceirizada	108.719.138,71	2,81
AZ Quest Luce FIC FIRF CP LP	Terceirizada	160.392.183,80	4,15
Porto Seguro Ref. DI CP	Terceirizada	-	0,00
2 - QUOTAS DE FIDC		-	0,00
A3 - EXIGÍVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		(5.794.046,72)	-0,15
Honorários Advocatícios	Terceirizada	(5.794.046,72)	-0,15
B - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL		295.659.821,70	7,65
B1 - QUOTAS DE FUNDOS DE AÇÕES - MÚTUOS		295.659.821,70	7,65
ETF Ishares PIBB11	Terceirizada	53.541.354,00	1,39
ETF Ishares BOVA11	Terceirizada	196.756.971,60	5,09
Oceana SEL 30 FIC FIA	Terceirizada	13.090.808,57	0,34
SPX Apache FIC FIA	Terceirizada	14.672.582,49	0,38
Sulamérica Expertise FIA	Terceirizada	71.440,37	0,00
XP Investor 30 FICFIA	Terceirizada	17.526.664,67	0,45
B2 - QUOTAS DE FUNDOS DE AÇÕES - EXCLUSIVOS		-	0,00
	Terceirizada		
B3 - ALUGUEL DE ETF's		-	0,00
ETF Ishares	Terceirizada	-	0,00
Valores a receber	Terceirizada	-	0,00

DISCRIMINAÇÃO (continuação)	GESTÃO	VALOR (R\$)	% APLIC.
C - SEGMENTO DE ESTRUTURADOS		216.471.313,51	2,83
C1 - QUOTAS DE FUNDOS ESTRUTURADOS		216.471.313,51	2,83
Neo Capital Mezanino FIP	Terceirizada	6.614.649,91	0,17
Empreendedor Brasil FIP	Terceirizada	7.684.200,85	0,20
FIP Terra Viva	Terceirizada	1.592.989,16	0,04
Logística Brasil FIP	Terceirizada	27.985.638,05	0,72
Patria Real Estate II Private FIP	Terceirizada	9.279.789,71	0,24
Pátria Special Opportunities I FIP	Terceirizada	8.588.172,35	0,22
Brasil Energias Renováveis I FIP	Terceirizada	9.960.554,87	0,26
P2 Brasil Infraestrutura III FIC FIP	Terceirizada	20.804.762,19	0,54
Ória Tech 1 FIP	Terceirizada	16.886.209,74	0,44
Bahia Marau FIC FIM	Terceirizada	31.957.585,05	0,83
Navi Long Short FIM	Terceirizada	21.043.012,16	0,54
Claritas LS FIC FIM	Terceirizada	21.817.570,52	0,56
Kinea Chronos FIM	Terceirizada	32.256.178,95	0,83
D - SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		68.778.540,43	1,78
D1 - QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		68.778.540,43	1,78
Fundo BB Mult BlackRock IE FI	Terceirizada	33.735.001,08	0,87
Fundo BB Mult Global Select Equity IE FI	Terceirizada	35.043.539,35	0,91
E - SEGMENTO DE IMÓVEIS		72.780.358,57	1,88
E1 - EDIFICAÇÕES DE USO PRÓPRIO	Própria	9.768.400,00	0,25
Edifício Governador Parigot de Souza		9.768.400,00	0,25
Rua Comendador Araújo - 551 - Centro - Curitiba - PR			
Térreo, 5º e 9º andar			
E2 - EDIFICAÇÕES LOCADAS À PATROCINADORA	Própria	30.231.600,00	0,78
Edifício Governador Parigot de Souza		30.231.600,00	0,78
Rua Comendador Araújo - 551 - Centro - Curitiba - PR			
E3 - EDIFICAÇÕES PARA RENDA	Própria	32.780.358,57	0,85
7º andar do Ed. Centro Comercial Itália		3.950.000,00	0,10
9º andar do Ed. Centro Comercial Itália		4.240.000,00	0,11
10º andar do Ed. Centro Comercial Itália		4.010.000,00	0,10
11º andar do Ed. Centro Comercial Itália		4.010.000,00	0,10
13º andar do Ed. Centro Comercial Itália		-	0,00
24º andar do Ed. Centro Comercial Itália		5.050.000,00	0,13
25º andar do Ed. Centro Comercial Itália		5.260.000,00	0,14
26º andar do Ed. Centro Comercial Itália		5.880.000,00	0,15
Rua Marechal Deodoro, 630 - Centro - Curitiba - PR			
Direitos em Alienação de Investimentos em Imóveis		75.000,00	0,00
Aluguéis a Receber		305.358,57	0,01
F - SEGMENTO DE EMPRÉSTIMOS AOS PARTICIPANTES	Própria	87.763.256,26	2,27
Empréstimos Simples		87.763.256,26	2,27
(-) Liberação de Empréstimos		-	0,00

(*) O TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS não inclui os débitos do patrocinador oriundos da reversão da dação em pagamento, no valor de R\$ 61.745.000,00.

4. DEMONSTRATIVO POR TIPO DE GESTÃO: TERCEIRIZADA OU PRÓPRIA

Data: 31/12/2019

(Inciso III e VII do Art. 19 da IN SPC 14 de 18/01/2007)

TIPO DE GESTÃO / GESTORES	RENDA FIXA	%	RENDA VARIÁVEL	%	ESTRUTURADOS	%	INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	%	OPERAÇÃO C/ PART.	%	IMÓVEIS	%	TOTAL	% sobre o total
1 - GESTÃO PRÓPRIA - FIBRA	2.853.346.236,89	91,34	-	-	-	-	-	-	87.763.256,26	100	72.900.163,90	100	3.014.009.657,04	77,97
2 - GESTÃO TERCEIRIZADA	270.566.363,71	8,66	295.659.821,70	100	216.471.313,51	100	68.778.540,43	100	-	-	-	-	851.476.039,35	22,03
BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda.	-	-	196.756.971,60	66,55	-	-	-	-	-	-	-	-	196.756.971,60	5,09
SulAmérica Investimentos Gestora de Recursos S/A	-	-	71.440,37	0,02	-	-	-	-	-	-	-	-	71.440,37	0,00
Oceana Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.	-	-	13.090.808,57	4,43	-	-	-	-	-	-	-	-	13.090.808,57	0,34
Banco Itaú-Unibanco S/A	-	-	53.541.354,00	18,11	-	-	-	-	-	-	-	-	53.541.354,00	1,39
SPX Gestão de Recursos Ltda.	-	-	14.672.582,49	4,96	-	-	-	-	-	-	-	-	14.672.582,49	0,38
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A	-	-	17.526.664,67	5,93	21.043.012,16	9,72	-	-	-	-	-	-	38.569.676,83	1,00
BB DTVM S/A	-	-	-	-	-	-	68.778.540,43	100	-	-	-	-	68.778.540,43	1,78
BRZ Investimentos Ltda.	1.455.041,20	0,05	-	-	35.669.838,90	16,48	-	-	-	-	-	-	37.124.880,10	0,96
DGF Gestão de Fundos Ltda.	-	-	-	-	1.592.989,16	0,74	-	-	-	-	-	-	1.592.989,16	0,04
Ória Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	16.886.209,74	7,80	-	-	-	-	-	-	16.886.209,74	0,44
Pátria Investimentos Ltda.	-	-	-	-	17.867.962,06	8,25	-	-	-	-	-	-	17.867.962,06	0,46
P2 Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	20.804.762,19	9,61	-	-	-	-	-	-	20.804.762,19	0,54
Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	9.960.554,87	4,60	-	-	-	-	-	-	9.960.554,87	0,26
NEO Gestão de Recursos Ltda.	-	-	-	-	6.614.649,91	3,06	-	-	-	-	-	-	6.614.649,91	0,17
BEM DTVM Ltda	-	-	-	-	31.957.585,05	14,76	-	-	-	-	-	-	31.957.585,05	0,83
Claritas Administração de Recursos Ltda.	-	-	-	-	21.817.570,52	10,08	-	-	-	-	-	-	21.817.570,52	0,56
Kinea Investimentos Ltda.	-	-	-	-	32.256.178,95	14,90	-	-	-	-	-	-	32.256.178,95	0,83
Votorantim Asset Management S/A	108.719.138,71	3,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	108.719.138,71	2,81
AZ Quest Invetimentos Ltda.	160.392.183,80	5,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	160.392.183,80	4,15
TOTAL GERAL (% sem o total dos investimentos)	3.123.912.600,59	80,82	295.659.821,70	7,65	216.471.313,51	5,60	68.778.540,43	1,78	87.763.256,26	2,27	72.900.163,90	1,89	3.865.485.696,39	100

5. RISCO DE MERCADO MÉDIO MENSAL (21 DIAS ÚTEIS) - INTERVALO DE CONFIANÇA DE 95%

VaR - Valor em Risco	2019		2018		% Limite Política
	Valor R\$ Médio	% do Valor Médio	Valor R\$ Médio	% do Valor Médio	
Segmento de Renda Fixa	120.890.249	3,96	109.007.860	3,67	10,00 ¹
Segmento de Renda Variável	14.920.514	5,89	16.100.271	8,94	30,00 ¹
Segmento de Estruturados	1.577.390	0,82	3.958.181	3,41	10,00 ¹
Carteira Consolidada	139.292.063	3,73	118.218.410	3,54	15,00 ¹

¹Conforme o Critério de Avaliação de Risco I-001-2011, de 23/12/2011, revisão 2.

6. RISCO DE CRÉDITO⁽⁹⁾

Segmento de Renda Fixa	2019	2018	% Limite Resolução 4.661
Baixo Risco de Crédito Tesouro	94,70%	95,55%	100,00%
Baixo Risco de Crédito Outros (inclui Títulos Privados)	5,30%	4,46%	80,00%
Médio e Alto Risco de Crédito	-	-	20,00%

⁽⁹⁾Percentual em relação à carteira de investimentos.

7. EMISSÕES DE TÍTULOS PRIVADOS CARTEIRA PRÓPRIA

EMPRESA	APLICAÇÃO ATUAL	% PL
EMPRESAS FINANCEIRAS	85.876,55	0,22
Banco Safra S/A	85.876,55	0,22
Total	85.876,55	0,22

8. INFORMAÇÕES GERAIS:

Custodiante:	Banco Bradesco S.A
Responsável pela controladoria:	Banco Bradesco S.A
Responsável pela consolidação:	Banco Bradesco S.A
Responsável pelo controle do risco:	Fundação Itaipu-BR
Responsável pela auditoria de gestão:	KPMG Auditores Independentes

9. INFORMAÇÕES DO ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO, PARÁGRAFO 5º, DO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109, 29/05/2001

Administrador Qualificado:	Andrea Silva Medeiros Diretora Superintendente da Fibra	Tel: (41) 3321-4001 e-mail: andrea@fundacaoitaipu.gov.br
----------------------------	--	---

RESUMO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS – Plano de Gestão Administrativa – PGA

1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Composição dos Investimentos	2018		2019		Limites Política Faixas de alocação		Limites 4.661
	Valor (R\$)	% do Total	Valor (R\$)	% do Total	% Min	% Max	% Alvo
Renda Fixa	10.833.365,23	100,00	13.467.582,20	100,00	0	100,00	100,00
Disponível em caixa	864,51	0,00	371,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Aplicações	10.087.583,09	100,00	13.467.954,10	100,00	-	-	-

2. TAXA MÍNIMA ATUARIAL E RENTABILIDADES

Segmento	Benchmark 2018	2018		Benchmark 2019	2019	
		% Rentabilidade	% Benchmark		% Rentabilidade	% Benchmark
Renda Fixa	100% CDI	6,53	6,42	100% CDI	5,48	5,97

3. DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	GESTÃO	VALOR (R\$)	% APLIC.
TOTAL DOS RECURSOS GARANTIDORES DO PGA		13.467.954,10	100,00
DISPONÍVEL/IMEDIATO	Própria	371,90	0,00
A - SEGMENTO DE RENDA FIXA		13.467.582,20	100,00
A1 - TÍTULOS DA CARTEIRA PRÓPRIA	Própria	-	0,00
1 - TÍTULOS PÚBLICOS		-	0,00
BAIXO RISCO DE CRÉDITO		-	0,00
NTN - B - Notas do Tesouro Nacional - Série B		-	0,00

DISCRIMINAÇÃO (continuação)	GESTÃO	VALOR (R\$)	% APLIC.
A2 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIRO		13.467.582,20	100,00
1 - QUOTAS DE FUNDOS DE RENDA FIXA		13.467.582,20	100,00
AZ QU LUCE FICFIRF LP	Terceirizada	10.916.485,08	81,06
FI Votorantim Institucional RF CP	Terceirizada	2.551.097,12	18,94

4. DEMONSTRATIVO POR TIPO DE GESTÃO: TERCEIRIZADA OU PRÓPRIA

Data: 31/12/2019

(Inciso III e VII do Art. 19 da IN SPC 14 de 18/01/2007)

TIPO DE GESTÃO / GESTORES	RENDA FIXA	%	TOTAL	% sobre o total
1 - GESTÃO PRÓPRIA - FIBRA	371,90	0,00	371,90	0,00
2 - GESTÃO TERCEIRIZADA	13.467.582,20	100	13.467.582,20	100
AZ Quest Invetimentos Ltda.	10.916.485,08	81,06	10.916.485,08	81,06
Votorantim Asset Management	2.551.097,12	18,94	2.551.097,12	18,94
TOTAL GERAL (% s/ o total dos investimentos)	13.467.954,10	100	13.467.954,10	100

5. RISCO DE MERCADO MÉDIO MENSAL (21 DIAS ÚTEIS) - INTERVALO DE CONFIANÇA DE 95%

VaR - Valor em Risco	2019		2018		% Limite Política
	Valor R\$ Médio	% do Valor Médio	Valor R\$ Médio	% do Valor Médio	

Segmento de Renda Fixa	9.549	0,07	382	0,03	10,00 ¹
------------------------	-------	------	-----	------	--------------------

¹Conforme o Critério de Avaliação de Risco I-001-2011 de 23/12/2011 revisão 2.111

6. RISCO DE CRÉDITO⁽⁹⁾

Segmento de Renda Fixa	2019	2018	% Limite Resolução 4.661
------------------------	------	------	--------------------------

Baixo Risco de Crédito Tesouro	28,32%	48,30%	100,00%
Baixo Risco de Crédito Outros (inclui Títulos Privados)	71,68%	51,70%	80,00%
Médio e Alto Risco de Crédito	0,00%	0,00%	20,00%

⁽⁹⁾Percentual em relação à carteira de investimentos.

7. INFORMAÇÕES SOBRE DESPESAS

DESCRIÇÃO	2019	2018
PESSOAL E ENCARGOS	11.364.086	12.329.568
TREINAMENTOS	135.140	95.399
VIAGENS E ESTADIAS	286.087	486.957
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.714.980	2.255.781
CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	341.483	369.448
BLOOMBERG L P	109.690	100.008
ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA	22.966	21.522
LOPES FILHO & ASSOCIADOS CONSULTORES DE INVESTIMENTOS LTDA	30.372	64.423
LUZ ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA	52.693	55.502
MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA	114.111	115.953
TENDENCIAS CONSULTORIA INTEGRADA S/S LTDA	11.651	12.040

7. INFORMAÇÕES SOBRE DESPESAS (continuação)

DESCRIÇÃO	2019	2018
AVALIAÇÃO ATUARIAL	216.085	197.389
ATUAPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	16.523	32.339
JESSE MONTELLO SERVIÇOS ATUARIAIS	199.562	165.050
CONSULTORIA JURIDICA / HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	409.951	399.222
BORDIGNON ADVOCACIA E CONSULTORIA S/C	-	218.405
CAVEZZALE ADVOGADOS ASSOCIADOS	249.593	105.425
JUNQUEIRA DE CARVALHO E MURGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS	71.061	45.392
KOURY LOPES ADVOGADOS	71.597	-
LINHARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	17.700	-
REIS, TORRES, FLORÊNCIO, CORRÊA E OLIVEIRA ADVOCACIA	-	30.000
AUDITORIAS	113.574	120.105
BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA	5.231	7.105
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	108.343	113.000
INFORMÁTICA	1.013.842	858.109
123RF LIMITED	756	-
4DEAL SOLUTIONS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	14.660	10.343
ADOBE SYSTEMS BRASIL LTDA	1.760	-
AOVS SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA	-	4.000
APPLE DEVELOPER PROGRAM	442	-
ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	-	2.214
ASGS SEGURANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	21.190	31.675
ATENA TECNOLOGIA LTDA	163.386	141.624
BENNER SISTEMAS S.A	-	8.086
CINQ TECHNOLOGIES LTDA	281.453	163.633
CISCO WEBEX, LLC	16.017	13.167
CLICKSIGN GESTÃO DE DOCUMENTOS S/A	463	-
COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	6.224	-
COMPWIRE INFORMATICA S/A	3.697	17.000
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	-	1.990
E I - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	-	4.035
ESFERA INFORMATICA EIRELI	204.776	142.647
ETZ INFORMATICA LTDA	4.500	-
EVERNEX DO BRASIL LTDA	31.100	75.970
GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	-	36.372
INFOBASE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA	-	11.552
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	12.181	47.966
KUMULUS SERVICOS EM CLOUD COMPUTING E DATABASE LTDA	33.763	-
M3CORP SOLUÇÕES PERSONALIZADAS EM INTERNET LTDA	14.496	-
MAIL CHIMP PRESENTS	604	-
NORISK INFORMATICA LTDA	2.331	3.021
NUCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR	-	224
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	2.076	-
PAGBRASIL PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA	-	653
PLASTIKA SERVICOS DE DESENHO INDUSTRIAL LTDA	3.770	3.490
R. GOLDMAN - EPP	6.162	-
ROBOFORM - SIBER SYSTEMS INC	2.276	-
ROCK APPS SERVICES INFORMATICA LTDA	15.048	-
SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.	2.370	-
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	45.981	-
SCI-TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	4.134	3.651
SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.	51.382	81.302
TASK SISTEMAS DE COMPUTACAO S/A	1.351	-
TASK TI SERVICOS E REPRESENTACAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	40.757	33.530
TEAM VIEWER INTERNACIONAL	2.998	1.919
WESTCON BRASIL LTDA	2.482	-
WK SISTEMAS DE COMPUTACAO LTDA	7.756	11.916
ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S/A	-	6.129

DESCRIÇÃO	2019	2018
DEMAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	620.045	311.508
DESPESAS GERAIS	755.079	783.954
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	273.083	169.576
TRIBUTOS	1.128.876	1.082.594
TOTAL GERAL	16.657.331	17.203.829



Rua Comendador Araújo, 551
80420-000 | Curitiba - PR
41 3321 4001 | 0800 41 4404
www.fundacaoitaipu.com.br
fibra@fundacaoitaipu.com.br

Escritório em Foz do Iguaçu
Centro Executivo de Itaipu
45 3520 5210

Constituição em 26 de fevereiro de 1988
Início das atividades em 1º de abril de 1988